



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
29/09/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 4761/2023 de 28/09/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1254/2022 de 21/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 48.800,00 (quarenta e oito mil oitocentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.004.08.244.0008.2.078.	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	
283 - 3.1.90.13.00.00	01001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.800,00
06.004.08.244.0010.2.098.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS	
319 - 3.1.90.13.00.00	01001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	47.000,00
	Total Suplementação:	48.800,00

Artigo 2º - Para

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.004.08.244.0008.2.078.	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	
281 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.800,00
	Total Redução:	48.800,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
29/09/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS ,
Paraná, em 28 de setembro de 2023.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
29/09/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 4762/2023 de 28/09/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1254/2022 de 21/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
03.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS	
03.002.04.122.0004.2.008.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
25 - 3.1.90.13.00.00	01001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.500,00
Total Suplementação:		1.500,00

Artigo 2º - Para

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.004.08.244.0008.2.078.	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	
281 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
Total Redução:		1.500,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
29/09/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS ,
Paraná, em 28 de setembro de 2023.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 65/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: Eder Roberto de Paula - ME

CNPJ: 14.822.294/0001-41

OBJETO: Aquisição de Máquina Trituradora e Máquina Tubular de pasteurizar polpas e frutas, referente ao Convênio/MAPA Nº 910964/2021 do Município de Lidianópolis.

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	MÁQUINA TRITURADORA, DESCRIÇÕES MÍNIMAS: DESEMPOLPADEIRA E REFINADORA 3 ESTÁGIOS, COM CAPACIDADE DE PROCESSAR 1000KG DE FRUTAS POR HORA, TODA EM AÇO INOX COM ACABAMENTO SANITÁRIO, COM MOTOR ELÉTRICO E TRANSMISSÃO DE POLIAS E CORREIAS.	INOX LIDER ILTDR1000	1	R\$ 49.850,00	R\$ 49.850,00

VALOR TOTAL: 49.850,00 (Quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(Doze) meses.

INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/09/2023.

TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/09/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO nº 55/2023, homologada em 29/09/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/09/2023



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 66/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: Unifa Comércio de Equipamentos Agroindustriais Ltda

CNPJ: 88.442.533/0001-45

OBJETO: Aquisição de Máquina Trituradora e Máquina Tubular de pasteurizar polpas e frutas, referente ao Convênio/MAPA Nº 910964/2021 do Município de Lidianópolis.

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	MÁQUINA TUBULAR DE PASTEURIZAR POUVAS E FRUTAS, DESCRIÇÕES MÍNIMAS: COM CAPACIDADE PARA PROCESSAR 200 KILOS DE LÍQUIDOS E SEMI-LÍQUIDOS POR HORA, COMPOSTO POR TROCA DE CALOR TUBULAR, COM BOMBA DE PASTEURIZADOR POSITIVA HELICOIDAL, ACIONADA POR MOTOR ELÉTRICO, TANQUE DE EQUILÍBRIO EM AÇO INOX AISI 304, MÓDULO GERADOR DE ÁGUA QUENTE ELÉTRICO, COM RESISTÊNCIA E RESERVATÓRIO, TUBOS DE RETARDO EM AÇO INOX E PAINEL DE CONTROLE COMPLETO.	SOTRONIC ST-200	1	R\$ 43.900,00	R\$ 43.900,00

VALOR TOTAL: 43.900,00 (Quarenta e três mil, novecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(Doze) meses.

INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/09/2023.

TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/09/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO nº 55/2023, homologada em 29/09/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO 29/09/2023



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 4731238

PORTARIA N.º 4,535 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Regularizar a concessão de 20 (vinte) dias de férias a servidora pública do município, Sr.^a **SONIA APARECIDA DOS SANTOS ROSA**, matrícula 200408, lotada no cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO a serem gozadas a partir do dia 15/09/2023 a 04/10/2023, referente ao período aquisitivo de 06/04/2022 a 05/04/2023.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ	Processo Adm: 73/2023
	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo de Compras nº 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238	Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023
	Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de 2023, nas dependências da Prefeitura do **MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**, o Exmo. Prefeito, **Sr. Adauto Aparecido Mandu**, brasileiro, divorciado, agricultor, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.754.147-7-SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 222.571.968-30, residente e domiciliado na Vila Rural II (Sebastião Coelho do Carmo), Quadra 4, ITEM 1, Lidianópolis-PR, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações, subsidiariamente das normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Municipal nº 586/2011, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão ELETRÔNICO nº 053/2023**, **RESOLVE** registrar os preços para futura contratação de itens, se necessário for, visando o **Registro de Preço** para a **Aquisição de material de construção, elétrico e equipamentos, para a manutenção das Secretarias e dos Departamentos do Município de Lidianópolis, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, em conformidade com o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando a **Aquisição de material de construção, elétrico e equipamentos, para a manutenção das Secretarias e dos Departamentos do Município de Lidianópolis, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, em conformidade com as especificações previstas no **Anexo I**.

1.2 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata, a empresa: **AJP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Ivaiporã/Pr, na Av. Marechal Cordeiro de Faria, nº 3.205, CEP 86870-000, inscrita no CNPJ sob o nº 79.967.881/0001-74, neste ato representada pelo Sr. (a) Cleria Palma Ferreira, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG 5.976.165-0/SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 726.438.979-00, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 725 Centro, na cidade de Ivaiporã/Pr, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Manilha 60cm MF	150	R\$ 109,00	R\$ 16.350,00
2	MEIO FIO TIPO 2DR 15X25	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
3	TAMPA DE FOSSA EM CONCRETO DE 1,50 DIÂMETRO E NO MÍNIMO 5 CM ALTURA	15	R\$ 230,00	R\$ 3.450,00

Valor Total Homologado - R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil, oitocentos reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

f

g

h



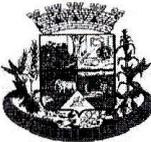
Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo Adm: 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238	Processo de Compras nº 73/2023
	Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

3.1 - Os materiais descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de **ACORDO COM AS NECESSIDADES** do Município de Lidianópolis, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pela Divisão de Compras.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4.1 - CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS, DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO E DA FORMAÇÃO DOS PREÇOS MÁXIMOS

5.1 – Os produtos do objeto desta licitação quando possíveis deverão ser entregues devidamente instalado e de **EXCELENTE QUALIDADE obedecendo às normas técnicas e controle de qualidade aplicáveis ao caso e atender estritamente as descrições dos itens constantes no ANEXO I.**

5.2 – Os materiais, quando possível, deverão estar dentro dos padrões da, **ABNT, INMETRO e ou NBR, conforme o caso.**

5.3 – A entrega do produto será de forma parcelada, em até **10 (Dez) dias corridos**, a contar da data do recebimento da Nota de Autorização da Despesa (NAD), mediante solicitação expedida pelo Departamento de Compras, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente à **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS NA SEDE DO MUNICÍPIO.**

5.4– O objeto da presente licitação será recebido:

- Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- Serão **rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I**, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.4 abaixo.

5.5 – Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo Adm: 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238 Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Processo de Compras nº 73/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado

5.6 – A não observância das condições impostas na alínea anterior poderá gerar responsabilidade contratual por inadimplência ensejando na aplicação de multa (tem 22.4 do Edital) ou demais penalidades previstas na Lei, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

5.7 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis. A revisão de valores poderá ser feita desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 e no artigo 17 do Decreto Federal nº 7.892/2013, e no artigo 12 da Lei Municipal nº 586/2011, da seguinte forma:

7.1.1 – O preço poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos mesmos, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

7.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

7.1.3 – Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

7.1.4 – Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder honrar o compromisso, o órgão gerenciador poderá, frustradas as negociações:

7.1.4.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

7.1.4.2 – Convocar os demais fornecedores visando igual oportUnid. de negociação.

7.1.5 – Não havendo êxito nas negociações o órgão gerenciador procederá à revogação do(s) item(s) em questão, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

f

g

m



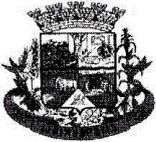
Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo Adm: 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238 Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Processo de Compras nº 73/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023

7.1.6 – Em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste município, poderá o contratado solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao município, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.

7.1.7 – Para solicitação do reequilíbrio econômico financeiro, o licitante deverá adotar o seguinte procedimento:

7.1.7.1 – Apresentar requerimento de reequilíbrio endereçado a Secretaria de Compras e Licitações contendo as seguintes informações:

- Número do Processo Administrativo a que se refere;
- Número do Contrato ou da Ata de Registro de Preços a que se refere;
- Item(s) da licitação para o(s) qual(is) é solicitado reequilíbrio de preço;
- Vigência do Contrato ou da Ata de Registro de Preços;
- Preço(s) cotado(s) pela empresa no processo licitatório;
- Índice (%) solicitado no reequilíbrio do preço por item; e
- Justificativa do desequilíbrio contratual.

7.1.7.2 – A comprovação do desequilíbrio contratual deverá ser realizada através da apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia de notas fiscais de compra do produto, sendo uma com data próxima a data de elaboração da proposta (no máximo dois meses) e outra com data próxima a data de solicitação de reequilíbrio. As notas deverão ser referentes ao mesmo produto, ambas com Quantidades semelhantes e preferencialmente do mesmo fornecedor;
- Planilha detalhada contendo todos os custos envolvidos no fornecimento do item;
- No caso de produtos de fabricação própria, ou de prestação serviços, deverá ainda ser apresentada planilha de composição de custos, demonstrando as alterações ocorridas;
- Com a finalidade de complementar os documentos citados acima, podem ser encaminhados, pesquisas oficiais, nas quais estejam demonstradas variações no valor do item, e/ou índices oficiais de variação do preço do item; e
- Não serão aceitos orçamentos como documento de comprovação de variação no preço.

7.1.7.3 – Somente serão consideradas as solicitações, nas quais fique comprovada que o desequilíbrio contratual se deu em virtude da ocorrência de pelo menos uma das hipóteses exigidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93.

7.1.8 – A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual e/ou valor ganho pelo licitante.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

f

f



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo Adm: 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238 Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Processo de Compras nº 73/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023

8.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será em até 30(trinta) dias após a efetiva entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na Quant. solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

8.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

8.3 – O Município de Lidianópolis poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Edital.

8.4 – O Município de Lidianópolis fará as retenções de acordo com a legislação vigente ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

8.5 – Na hipótese de atraso no pagamento da nota fiscal, desde que devidamente atestada, o valor devido pelo Município de Lidianópolis poderá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC-IBGE.

8.6 – A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Do Fornecedor Registrado:

- Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração;
- Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou Quant. dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023** que deu origem ao presente instrumento;
- Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto.

II – Do Órgão Gerenciados:

- Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- Promover o apontamento no dia do recebimento dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de materiais para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

f

f

r



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo Adm: 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238 Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Processo de Compras nº 73/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023

- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da entrega do objeto e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 - Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução. Fica designada para fiscalização/gestão dos contratos/atas de registro de preços a Sr. Marcio Rodrigues Paschoal Moreira, nomeada pela Portaria nº 4.352, de 08 de março de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1 – O licitante vencedor que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficará sujeito às penalidades previstas nas Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93.

12.2 – O licitante vencedor que, dentro do prazo de validade de sua proposta, negar-se a retirar a nota de empenho, deixar de assinar o termo de contrato/Ata de Registro de Preços, quando exigido, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato/Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, sem prejuízo das multas previstas neste(a) Contrato/Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

12.3 – Além do previsto no subitem anterior, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas e pela verificação de quaisquer das situações previstas no art. 78, incisos I ao XI da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá, resguardados os procedimentos legais pertinentes, aplicar as seguintes sanções, conforme art. 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo de outras:

a) advertência;

b) multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor total da nota de empenho, por dia de atraso, até o limite máximo de 5% (cinco por cento);

c) multa de 10% (dez por cento) do valor total da nota de empenho ou Contrato, no caso de descumprimento parcial ou total de qualquer obrigação pactuada;

f

g

h



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo Adm: 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238 Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Processo de Compras nº 73/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023

d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por até 02 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

12.4 – As penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços/Contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso de multa cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, garantida prévia defesa (art. 87, § 2º da Lei nº 8.666/93);

12.5 – A multa, aplicada após regular processo administrativo, será cobrada administrativamente deduzindo-se do valor da Fatura Mensal ou descontada da garantia prestada, e não sendo suficiente, o valor poderá ser inscrito como Dívida Ativa e cobrado judicialmente;

12.6 – Previamente a aplicação das multas previstas nos subitens acima ou de qualquer outra sanção, poderá a licitante apresentar defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da data em que foi notificada a respeito;

12.7 – Da aplicação das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e demais penalidades caberá recurso, representação ou pedido de reconsideração, nos termos do art. 109 da supramencionada Lei, sendo assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa;

12.8 – O setor responsável pelo objeto desta licitação deverá informar à Administração a ocorrência de fatos que possam motivar a aplicação das sanções previstas neste item, sob pena de responsabilidade;

12.9 – Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas, inclusive as dos incisos III e IV, do art. 87, da Lei 8.666/93 bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como no Diário Oficial da União

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

13.1 – Quando forem verificadas situações, que ensejarem a aplicação das penalidades/multas, previstas na cláusula anterior, o PREFEITURA dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

§ 1º - Compete ao Departamento Jurídico, quando for o caso, a aplicação ou a dispensa de penalidades/multas.

§ 2º - É facultado à **CONTRATADA** recorrer, conforme estabelece a legislação vigente, quando não concordar com as penalidades aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 - As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

15.1 - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

f

g

h



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ	Processo Adm: 73/2023
	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo de Compras nº 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238	Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023
	Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	

03 SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

03.001 GABINETE DO SECRETARIO

03.001.04.122.0004.2006 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

16 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01001

23 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01001

03.003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

03.003.04.122.0004.2017 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PUBLICOS

58 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01001

64 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01001

03.005 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

03.005.06.181.0006.2134 SEGURANÇA MONITORADA

84 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01001

87 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01001

05 SECRETARIA DE SAUDE

05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.001.10.122.0004.2024 COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

151 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01001

156 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01001

05.001.10.301.0012.2026 SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO - ATENÇÃO BÁSICA

169 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01001

170 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01303

171 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1494

725 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3400

f



v



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo Adm: 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238	Processo de Compras nº 73/2023
	Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023

727	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3494
731	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31494
167	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	400
168	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	494
185	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01001
186	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01303
05.001.10.301.0012.2088 MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS - ACS			
744	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31494
197	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	494
05.001.10.301.0012.2089 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - PSB			
202	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
203	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1494
201	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	494
05.001.10.304.0015.2070 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA			
225	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1494
224	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	494
05.001.10.305.0016.2069 AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAUDE			
233	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01303
723	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31494
05.001.10.305.0016.2070 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA			
720	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31494
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		

f

A

2



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ	Processo Adm: 73/2023
	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo de Compras nº 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238	Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023
	Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	

06.001 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.001.08.122.0004.2072 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

239	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
240	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31936
249	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01001
250	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31936

06.001.08.122.0004.2133 MANUTENÇÃO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS ASSISTENCIAIS

252	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
253	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31936

06.001.08.122.0004.6001 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

262	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
267	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01001

06.004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.004.08.243.0009.6005 MANUTENÇÃO - CENTRO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CEACA

277	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
278	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31934

06.004.08.244.0008.2078 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL

287	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
288	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31934
286	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	940
299	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01001
298	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	940

06.004.08.244.0008.2116 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (SCFV) SERV. DE CONVIVÊNCIA E

f

g

h



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ	Processo Adm: 73/2023
	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo de Compras nº 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238	Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023
	Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	

FORTALESCIMENTO DE VINCULOS

309	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
310	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31934
316	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01001
06.004.08.244.0010.2098 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS			
325	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
324	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	941
333	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01001
332	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	941

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.001 GABINETE DO SECRETARIO

07.001.12.122.0004.2034 COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

339	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
340	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01103
341	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01104
352	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01103
353	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01104
354	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01107

07.003 DEPARTAMENTO DE CULTURA

07.003.12.392.0022.2108 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

359	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
363	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01001

07.004 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.004.12.361.0017.2037 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

f

r



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ	Processo Adm: 73/2023
	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo de Compras nº 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238 Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023

374	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01103
375	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01104
376	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01107
386	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01001
387	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01103
388	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01104
389	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01107
07.004.12.365.0019.2044 MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS			
398	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
400	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01103
401	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01104
402	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01107
410	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01103
411	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01104
412	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01107
07.004.12.365.0019.2079 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR			
421	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
422	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01103
423	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01104
424	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01107
431	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01001
432	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01103
433	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01104

f

4



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo Adm: 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238	Processo de Compras nº 73/2023
	Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023

434	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01107
08	SECRETARIA DE VIAÇÃO		
08.001	GABINETE DO SECRETARIO		
08.001.26.122.0004.2049	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO.		
468	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
08.002	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS RODOVIARIOS		
08.002.26.453.0027.2110	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO		
477	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
480	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01001
08.002.26.782.0027.2050	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL		
492	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
499	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01001
08.002.26.782.0027.2129	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES		
508	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
511	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01001
576	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
10	SECRETARIA DE ESPORTES		
10.001	GABINETE DO SECRETARIO		
10.001.27.122.0026.2056	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES.		
581	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
586	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01001
10.002	DEPARTAMENTOS DE ESPORTES		
10.002.27.812.0026.2057	MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR		
588	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE	01001

f

A



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo Adm: 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238	Processo de Compras nº 73/2023
	Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023

		CONSUMO	
595	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01001
11	SECRETARIA DE OBRAS		
11.001	GABINETE DO SECRETARIO		
11.001.15.122.0004.2058	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS.		
601	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
607	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01001
11.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
11.002.15.452.0025.1028	OBRAS, INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ASFÁLTICA		
609	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
11.002.15.452.0025.2112	DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA		
615	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
619	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01001
12	SECRETARIA DE URBANISMO		
12.001	GABINETE DO SECRETARIO		
12.001.15.122.0004.2060	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO.		
624	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
631	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01001
12.002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
12.002.15.452.0025.2061	DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA		
638	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
646	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01001
12.002.15.452.0025.2062	MANUTENÇÃO DE CEMITERIOS E CAPELA MORTUARIA		
649	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
653	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01001

f

9

7



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ	Processo Adm: 73/2023
	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo de Compras nº 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238	Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023
	Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	

12.002.15.452.0025.2063	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
654 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
12.002.15.452.0025.2064	SERVIÇOS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
663 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
667 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01001

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- prática corrupta**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- prática fraudulenta**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- prática colusiva**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- prática coercitiva**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- prática obstrutiva**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

f

A



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo Adm: 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238 Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Processo de Compras nº 73/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Lidianópolis-PR, 22 de setembro de 2023



Adauto Aparecido Mandu

Prefeito Municipal
Contratante

A J P Industria E
Com De
Artefatos De
Cimento Ltda

Assinado de forma
digital por A J P Industria
E Com De Artefatos De
Cimento Ltda
Dados: 2023.09.26
17:10:14 -03'00'

AJP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Nome:
Assinatura e Matrícula 200835

Nome:
Assinatura e Matrícula 200877



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo Adm: 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238	Processo de Compras nº 73/2023
	Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de 2023, nas dependências da Prefeitura do **MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**, o Exmo. Prefeito, **Sr. Adauto Aparecido Mandu**, brasileiro, divorciado, agricultor, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.754.147-7-SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 222.571.968-30, residente e domiciliado na Vila Rural II (Sebastião Coelho do Carmo), Quadra 4, ITEM 1, Lidianópolis-PR, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações, subsidiariamente das normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Municipal nº 586/2011, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão ELETRÔNICO nº 053/2023**, **RESOLVE** registrar os preços para futura contratação de itens, se necessário for, visando o **Registro de Preço** para a **Aquisição de material de construção, elétrico e equipamentos, para a manutenção das Secretarias e dos Departamentos do Município de Lidianópolis, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, em conformidade com o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando a **Aquisição de material de construção, elétrico e equipamentos, para a manutenção das Secretarias e dos Departamentos do Município de Lidianópolis, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, em conformidade com as especificações previstas no **Anexo I**.

1.2 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata, a empresa: **COMÉRCIO DE MATERIAIS P/ CONST. LIDIANÓPOLIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Lidianópolis, na Rua Duque de Caxias, nº 546, CEP 86865-000, inscrita no CNPJ sob o nº **79.209.482/0001-44**, neste ato representada pelo Sr. Aronildo Aparecido Ortiz, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG 4.689.469-3, inscrito no CPF sob o nº 726.627.009-04, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 626, na cidade de Lidianópolis, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ABRAÇADEIRA - TIPO "D" 1 1/2	Foco	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
2	ABRAÇADEIRA D 3/4	Foco	20	R\$ 1,50	R\$ 30,00
3	ABRAÇADEIRA TIPO D 1	Foco	20	R\$ 1,50	R\$ 30,00
4	ACABAMENTO PARA VÁLVULA HYDRA CROMADO COM ACIONAMENTOS SIMPLES	Blukit	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
5	ACIONADOR PARA VÁLVULA HIDRA LUXO	Blukit	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00

f

MS

9

7



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo Adm: 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238	Processo de Compras nº 73/2023
	Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023

6	Rebitadiera : arrebitar friso e lateral do assoalho	Vonder	5	R\$ 106,00	R\$ 530,00
7	ADAPTADOR CURTO 1.1/2" PVC	Krona	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
8	ADAPTADOR CURTO 1.1/4" PVC	Krona	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
9	ADAPTADOR CURTO 2" PVC	Krona	20	R\$ 13,00	R\$ 260,00
10	ADAPTADOR CURTO 3/4 PVC	Krona	20	R\$ 0,60	R\$ 12,00
11	ADAPTADOR LONGO COM FLANGE 2"	Krona	20	R\$ 34,00	R\$ 680,00
12	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA PLAST. 1"	Cipla	30	R\$ 1,90	R\$ 57,00
13	ADESIVO DE CONTATO PARA FÓRMICA	Cascola	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
14	ALICATE 8 POL. UNIVERSAL 1.000 VOLTS	Vonder	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
15	Anel de vedação p/ vaso sanitário com parafuso	Blukit	25	R\$ 6,50	R\$ 162,50
16	ARAME GALVANIZADO 16	Morlan	70	R\$ 25,00	R\$ 1.750,00
17	ARAME RECOZIDO 18	Vila	80	R\$ 14,00	R\$ 1.120,00
18	Arco de serra	Vila	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
19	AREIA GROSSA	Guaira	50	R\$ 148,90	R\$ 7.445,00
20	ARGAMASSA ACIII, SACO 20 KG	Ceramfix	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
21	Argamassa p/ assentamento de piso/azulejo 20 kg, AC1	Ceramfix	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
22	ARMAÇÃO REX C/ 2 ELEMENTOS	Foco	10	R\$ 39,50	R\$ 395,00
23	ARMAÇÃO REX C/ 3 ELEMENTOS 1/8 HASTE 1/2	Foco	10	R\$ 58,90	R\$ 589,00
24	ARMAÇÃO REX C/1 ELEMENTO 3/16	Foco	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
25	ARMAÇÃO REX C/1 ELEMENTO 3/16	Foco	10	R\$ 19,90	R\$ 199,00
26	Arruela Quadrada 5/8	Foco	10	R\$ 1,50	R\$ 15,00
27	ASSENTO SANITÁRIO OVAL ALMOFADADO COM PROTEÇÃO BACYERICIDA DE FIXAÇÃO REGULADO	Metasul	50	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
28	BALDE DE PLÁSTICO PARA PEDREIRO	Metasul	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00

f

MS

9



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo Adm: 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238	Processo de Compras nº 73/2023
	Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023

	PRETO, 12 LITROS				
29	BARRA DE APOIO EM INOX 50 CM	Leao	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
30	BARRA DE APOIO EM INOX 80 CM	Leao	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
31	BARRA DE TUBO GALVANIZADO 1"	Foco	20	R\$ 29,90	R\$ 598,00
32	BARRA DE TUBO GALVANIZADO 1/2"	Foco	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
33	BARRA PUXADOR DE PORTA EM INOX - 40 CM	Leao	10	R\$ 78,00	R\$ 780,00
34	Base para rele foto eletrônico	Exatron	15	R\$ 9,90	R\$ 148,50
35	BLOCO DE CONCRETO NBR 7173	Artefatos Estrelerla	4000	R\$ 4,10	R\$ 16.400,00
36	BÓIA 1/2 METAL COM BÓIA PLÁSTICA	Astra	15	R\$ 11,00	R\$ 165,00
37	Bóia 3/4 - metal c/ bóia plástica	Astra	15	R\$ 11,00	R\$ 165,00
38	BORRACHA PRETA PARA CAIXA DE DESCARGA	Astra	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
39	BROCAS PARA CONCRETO Nº 12.0MM COMPRIDA 300MM	Vonder	20	R\$ 35,90	R\$ 718,00
40	BROCAS PARA CONCRETO Nº 8.0MM COMPRIDA 300MM	Vonder	20	R\$ 21,90	R\$ 438,00
41	Brocas para madeira nº ½ chata	Vonder	20	R\$ 8,90	R\$ 178,00
42	BROCAS PARA MADEIRA Nº 1/4 CHATA	Vonder	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00
43	Brocas para madeira nº 3/8 chata	Vonder	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00
44	Brocas para madeira nº 5/16 chata	Vonder	20	R\$ 8,90	R\$ 178,00
45	BROCAS PARA PERFURAR FERRO Nº 1/8 AC RAP	Vonder	20	R\$ 5,90	R\$ 118,00
46	BROCHA	Atlas	40	R\$ 4,80	R\$ 192,00
47	Bucha de redução soldável 1.1/2" x ¾	Krona	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
48	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 1 1/2	Foco	15	R\$ 2,30	R\$ 34,50
49	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 1 P	Foco	15	R\$ 1,90	R\$ 28,50
50	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 3/4	Foco	15	R\$ 1,45	R\$ 21,75

f

NS

A



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo Adm: 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238	Processo de Compras nº 73/2023
	Rua Jusecelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023

51	CABO 95MM FLEXÍVEL 1 KV	Sil	200	R\$ 79,00	R\$ 15.800,00
52	CABO DUPLEX 2X6 10MM	Ligcabos	200	R\$ 2,90	R\$ 580,00
53	CABO DUPLEX 2X6 16MM	Ligcabos	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
54	Cabo flex PP 3 x 1.5 m	Ligcabos	200	R\$ 3,90	R\$ 780,00
55	Cabo flex PP 3 x 2.5 m	Ligcabos	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
56	Cabo flex PP 3 x 4.0 m	Ligcabos	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
57	Cabo flexível 1.5 mm	Sil	200	R\$ 1,10	R\$ 220,00
58	Cabo flexível 10 mm	Sil	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
59	Cabo Flexível 2.5 mm	Sil	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00
60	Cabo Flexível 4.0 mm	Sil	100	R\$ 2,80	R\$ 280,00
61	Cabo Flexível 6.0 mm	Sil	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
62	Cabo Flexível pp 2x2,5 mm	Ligcabos	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00
63	Cabo flexível pp 2x4 mm	Ligcabos	100	R\$ 7,90	R\$ 790,00
64	CABO PARA CAVADEIRA TIPO TRADO 1,20 METROS	Vonder	10	R\$ 68,90	R\$ 689,00
65	Cadeado em aço 25 mm	Pado	30	R\$ 14,50	R\$ 435,00
66	Cadeado em aço 35 mm	Pado	20	R\$ 21,90	R\$ 438,00
67	Cadeado em aço 40 mm	Pado	20	R\$ 23,90	R\$ 478,00
68	Cadeado em aço 45 mm	Pado	20	R\$ 25,90	R\$ 518,00
69	Cadeado em aço 60 mm	Pado	20	R\$ 49,90	R\$ 998,00
70	CAIXA AN 1	Jordão	5	R\$ 130,00	R\$ 650,00
71	CAIXA CN 1	Jordão	5	R\$ 160,00	R\$ 800,00
72	CAIXA D' ÁGUA DE POLIETILENO 1.000 LTRS	FibraOeste	5	R\$ 320,00	R\$ 1.600,00
73	CAIXA D' ÁGUA DE POLIETILENO 10.000 LTRS	FibraOeste	2	R\$ 4.599,00	R\$ 9.198,00
74	CAIXA D' ÁGUA DE POLIETILENO 5.000 LTRS	FibraOeste	2	R\$ 1.990,00	R\$ 3.980,00
75	CAIXA D' ÁGUA DE POLIETILENO 500 LTRS	FibraOeste	10	R\$ 190,50	R\$ 1.905,00
76	CAIXA DE ÁGUA EM FIBRA OU	FibraOeste	5	R\$ 799,00	R\$ 3.995,00

o

MS

A

2



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ	Processo Adm: 73/2023
	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo de Compras nº 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238	Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023
	Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	

	POLIETILENO - 2.000 LITROS				
77	CAIXA DE ÁGUA EM FIBRA OU POLIETILENO - 310 LITROS	FibraOeste	5	R\$ 155,50	R\$ 777,50
78	CAIXA DE ÁGUA EM PVC OU POLIETILENO - 250 LITROS	FibraOeste	5	R\$ 159,90	R\$ 799,50
79	Caixa de passagem 15X15	Jordão	15	R\$ 18,90	R\$ 283,50
80	Caixa de passagem 20 x 20	Jordão	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
81	CAIXA PARA DISTRIBUIÇÃO PARA DISJUNTOR COM BARRAMENTO P/ 18 DISJUNTOR PVC	Krona	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
82	CAIXA PARA MEDIÇÃO GNE 200ª	Jordão	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
83	CAIXA SIFONADA 150X50MM QUADRADA	Tigre	10	R\$ 31,50	R\$ 315,00
84	Caixa sifonada plástico 100 x 50mm quadrada	Krona	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00
85	Caixa sifonada plástico 150 x 75mm quadrada	Tigre	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
86	CANO SOLDÁVEL 25 MM - BARRA	Krona	30	R\$ 15,40	R\$ 462,00
87	CANO SOLDÁVEL 32 MM - BARRA	Krona	30	R\$ 38,90	R\$ 1.167,00
88	CANO SOLDÁVEL 50 MM - BARRA	Krona	30	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
89	CANO SOLDÁVEL 85 MM - BARRA	Krona	30	R\$ 249,90	R\$ 7.497,00
90	CANOPLA PARA BASE DE 3/4	Leao	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
91	Cap para tubo de 50 mm esgoto	Krona	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
92	Cumeira de Barro	Santa Barbara	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
93	Cavadeira 9 mm s/ cabo	Vonder	10	R\$ 24,90	R\$ 249,00
94	CAVADEIRA COM 2 CABOS ARTICULADOS	Vonder	5	R\$ 41,90	R\$ 209,50
95	CAVADEIRA TIPO TRADO, 20 CM SEM CABO	Vonder	5	R\$ 49,90	R\$ 249,50
96	Chave de boca 12mm combinada	Vonder	10	R\$ 6,50	R\$ 65,00
97	Chave de boca 15mm combinada	Vonder	10	R\$ 9,10	R\$ 91,00
98	Chave de boca 16mm combinada	Vonder	10	R\$ 9,50	R\$ 95,00
99	Chave de boca 8mm combinada	Vonder	10	R\$ 4,90	R\$ 49,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ	Processo Adm: 73/2023
	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo de Compras nº 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238	Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023
	Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	

10	CHAVE DE FENDA 1/8X3	Vonder	10	R\$ 2,30	R\$ 23,00
10	CHAVE PHILIPS 1/4X6	Vonder	10	R\$ 6,90	R\$ 69,00
10	CHAVE PHILIPS 3/16X4	Vonder	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
10	CHAVE PHILIPS 3/16X6	Vonder	10	R\$ 4,99	R\$ 49,90
10	CHAVE PHILIPS 5/16X6	Vonder	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00
10	CHIBANCA LARGA SEM CABO	Vonder	5	R\$ 45,50	R\$ 227,50
10	CHUVEIRO 220 VOLTS	Vonder	20	R\$ 51,30	R\$ 1.026,00
10	CHUVEIRO COMUM 127V - 5.200W 50/60HZ	Vonder	20	R\$ 54,90	R\$ 1.098,00
10	COLHER DE PEDREIRO Nº 8	Atlas	10	R\$ 11,99	R\$ 119,90
10	CONJUNTO 1S 1T COM PLACA 2X4 MOD.BLANC	Ilumi	20	R\$ 7,99	R\$ 159,80
11	CONJUNTO 1S COM PLACA 2X4 MOD.BLANC	Ilumi	20	R\$ 4,80	R\$ 96,00
11	CONJUNTO 2P+T COM CAIXA MOD.BLANC	Ilumi	20	R\$ 12,50	R\$ 250,00
11	Conjunto 2S 1T com placa 2 x 4 mod. Blanc	Ilumi	20	R\$ 11,99	R\$ 239,80
11	Conjunto 2S com placa 2 x 4 mod. Blanc	Ilumi	20	R\$ 7,80	R\$ 156,00
11	Conjunto 3S com placa 2 x 4 mod. Blanc	Ilumi	20	R\$ 9,99	R\$ 199,80
11	CONTACTOR 3TF 42	Lukma	5	R\$ 121,30	R\$ 606,50
11	CONTACTOR 3TF 43	Lukma	5	R\$ 145,00	R\$ 725,00
11	CONTACTOR 3TF 44	Lukma	5	R\$ 279,90	R\$ 1.399,50
11	Corrente polida 12 mm	Vonder	30	R\$ 24,99	R\$ 749,70
11	CORRENTE POLIDA 14,5	Vonder	30	R\$ 23,30	R\$ 699,00
12	CORRENTE POLIDA 5,0	Vonder	30	R\$ 24,30	R\$ 729,00
12	Corrente polida 8 mm	Vonder	30	R\$ 24,30	R\$ 729,00
12	CORRENTE POLIDA 9,0	Vonder	30	R\$ 24,50	R\$ 735,00
12	CORTADOR DE PISO MANUAL, COM BASE E HASTE DE AÇO, MANCAL FIXO, CONJUNTO DE FIXADORES,	Vonder	5	R\$ 179,90	R\$ 899,50

f

NS

f

2



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ	Processo Adm: 73/2023
	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo de Compras nº 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238	Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023
	Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	

	CARRO GUIA E RÉGUA DE ALUMÍNIO				
12	Desempenadeira de Plástico 17/30	Metasul	15	R\$ 13,00	R\$ 195,00
12	Disjuntor 1 x 30 A	Foco	10	R\$ 7,50	R\$ 75,00
12	Disjuntor 2 x 20 A	Foco	10	R\$ 24,99	R\$ 249,90
12	Disjuntor 2 x 30 A	Foco	10	R\$ 21,90	R\$ 219,00
12	Disjuntor 2 x 50 A	Foco	10	R\$ 25,50	R\$ 255,00
12	Disjuntor 3 x 30 A	Foco	10	R\$ 31,30	R\$ 313,00
13	Disjuntor 3 x 40 A	Foco	10	R\$ 35,90	R\$ 359,00
13	Disjuntor 3 x 50 A	Foco	20	R\$ 39,90	R\$ 798,00
13	DISJUNTOR TRIPOLAR GE 200 ³	Foco	10	R\$ 339,90	R\$ 3.399,00
13	ELETRODO 2 1/2	Vonder	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00
13	ELETRODO 3/25	Vonder	10	R\$ 12,99	R\$ 129,90
13	ELETRODUTO PVC 1 1/2"	Petrofibras	20	R\$ 15,99	R\$ 319,80
13	ELETRODUTO PVC 1/2"	Petrofibras	20	R\$ 7,99	R\$ 159,80
13	ENCHADA Nº 32	Vonder	10	R\$ 21,50	R\$ 215,00
13	ENCHADÃO ESTREITO SEM CABO	Vonder	10	R\$ 21,90	R\$ 219,00
13	ENCHADÃO LARGO SEM CABO	Vonder	10	R\$ 19,99	R\$ 199,90
14	ESQUADRO AÇO INOX 14"	Vonder	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
14	FACÃO 14" SEM BAINHA	Vonder	5	R\$ 16,00	R\$ 80,00
14	FECHADURA EXTERNA	Stam	10	R\$ 51,00	R\$ 510,00
14	FECHADURA PARA PORTA DE FERRO	Stam	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00
14	miolo fechadura	Stam	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00
14	FERRO 4,2MM - AÇO CA-60 - BARRA COM 12 METROS	Gerdau	50	R\$ 12,99	R\$ 649,50
14	FERRO 5/16" (8,00) AÇO CA - 50 - BARRA COM 12 METROS	Gerdau	100	R\$ 32,99	R\$ 3.299,00
14	FERRO 5/8 (16,00 MM) CA-50 BARRA COM 12 METROS	Gerdau	50	R\$ 149,90	R\$ 7.495,00
14	Fio Paralelo 2 x 1,5 mm	Sil	300	R\$ 2,35	R\$ 705,00
14	FIO SÓLIDO 4,0MM	Sil	300	R\$ 2,99	R\$ 897,00

f

MS

A

rr



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo Adm: 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238	Processo de Compras nº 73/2023
	Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023

150	FIO SÓLIDO 6,0MM	Sil	300	R\$ 4,45	R\$ 1.335,00
151	FITA ISOLANTE - 30 METROS	Prysmian	50	R\$ 6,99	R\$ 349,50
152	FITA ISOLANTE AFA - AZUL - ROLO COM 10 METROS	Foxlux	50	R\$ 2,90	R\$ 145,00
153	FITA ISOLANTE AFA - BRANCA - ROLO COM 10 METROS	Foxlux	50	R\$ 2,90	R\$ 145,00
154	FITA LIXA ANTIDERRAPANTE PARA ESCADAS COM LARGURA DE 5 MM. ROLO COM 5 METROS	Foxlux	20	R\$ 15,90	R\$ 318,00
155	FITA ZEBRADA AM/PR 7CM X 200 METROS.	Foxlux	50	R\$ 8,99	R\$ 449,50
156	FIXADOR PARA CAL - MÍNIMO: 150ML	Juntalider	100	R\$ 0,99	R\$ 99,00
157	FOICE LADO DIREITO/ESQUERDO	Vonder	6	R\$ 25,30	R\$ 151,80
158	FOLHA DE SERRA BIMETÁLICA BS SAFI-FLEX	Starret	30	R\$ 11,90	R\$ 357,00
159	FORMÃO LONGO	Vonder	10	R\$ 27,90	R\$ 279,00
160	FORRO PVC 06MM	Inova	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
161	FRANGE PARA ELETRODUTO PESADO 1	Foco	10	R\$ 1,99	R\$ 19,90
162	FRANGE PARA ELETRODUTO PESADO 1 1/2	Foco	10	R\$ 2,90	R\$ 29,00
163	FRANGE PARA ELETRODUTO PESADO 2	Foco	10	R\$ 4,90	R\$ 49,00
164	FRANGE PARA ELETRODUTO PESADO 3/4	Foco	10	R\$ 1,34	R\$ 13,40
165	FURADEIRA DE IMPACTO , MÍNIMO 760 WATTS - 220 VOLTS. PERFURAÇÃO EM: TIJOLO, CONCRETO, PEDRA, MADEIRA, METAL, CERÂMICA E PLÁSTICO. EQUIPADA COM ALAVANCA DE MUDANÇA DO MODO DE FUNCIONAMENTO; IMPACTO MINIMO POR MIN. 0-44.800 IPM; ROTAÇÃO MÍNIMA POR MINUTO 0-2.800 RPM;POSSUIR SISTEMA DE REVERSÃO PARA MUDAR O	Vonder FIV852	3	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00

f

NS

9

r



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo Adm: 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238	Processo de Compras nº 73/2023
	Rua Jusecelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023

	SENTIDO DE ROTAÇÃO.				
16	Furadeira Profissional, potencia de no mínimo 600 watts, tamanho do mandril de no mínimo ½" – 13mm, peso maximo de 1,8 kg, acompanha empunhadora auxiliar, chave de mandril e limitador de profundidade.	Vonder FIV710	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
16	FURADEIRA PROFISSIONAL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 600 WATTS, TAMANHO DO MANDRIL DE NO MÍNIMO 1/2" - 13MM, PESO MÁXIMO DE 1,8 KG, ACOMPANHA EMPUNHADEIRA AUXILIAR, CHAVE DE MANDRIL E LIMITADOR DE PROFUNDIDADE. 1ª LINHA	Vonder FIV710	2	R\$ 391,90	R\$ 783,80
16	GRAMPO PARA CERCA	Gerdau	10	R\$ 19,90	R\$ 199,00
16	GROSA ROLIFA GRANDE	Vonder	10	R\$ 19,90	R\$ 199,00
17	HASTE COBREADA 5/8 X 2,40 MTS	Foco	10	R\$ 34,90	R\$ 349,00
17	HASTE TERRA COBREADA 2,40M X 5/8" - PADRÃO COPEL	Foco	10	R\$ 34,90	R\$ 349,00
17	Interruptor externo	Ilumi	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00
17	Interruptor externo com tomada	Ilumi	20	R\$ 6,90	R\$ 138,00
17	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO DE 45° - 40 MM	Krona	25	R\$ 1,60	R\$ 40,00
17	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO DE 45° - 100 MM	Krona	25	R\$ 5,99	R\$ 149,75
17	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO DE 45° - 50 MM	Krona	25	R\$ 2,80	R\$ 70,00
17	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO DE 90° - 100 MM	Krona	25	R\$ 4,50	R\$ 112,50
17	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO DE 90° - 40 MM	Krona	25	R\$ 1,00	R\$ 25,00
17	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO DE 90° - 50 MM	Krona	25	R\$ 1,90	R\$ 47,50
18	JOELHO Irm 25 X 1/2	Krona	25	R\$ 4,90	R\$ 122,50
18	JOELHO Irm 25 X 3/4	Krona	25	R\$ 2,50	R\$ 62,50

f

M

A

r



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo Adm: 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238 Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Processo de Compras nº 73/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023

18	JOELHO SOLDÁVEL 20	Krona	20	R\$ 0,49	R\$ 9,80
18	JOELHO SOLDÁVEL 25	Krona	20	R\$ 0,60	R\$ 12,00
18	JOELHO SOLDÁVEL 32	Krona	20	R\$ 1,99	R\$ 39,80
18	JOELHO SOLDÁVEL 40	Krona	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00
18	JOELHO SOLDÁVEL 50	Krona	20	R\$ 3,30	R\$ 66,00
18	JOELHO SOLDÁVEL 60	Krona	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
18	JOGO DE SOQUETES ESTRIADOS 8 A 32MM - 32 PEÇAS	Vonder	15	R\$ 319,90	R\$ 4.798,50
18	JUNÇÃO PARA ESGOTO 50 MM	Krona	20	R\$ 8,90	R\$ 178,00
19	LÂMPADA LED 20W - 6500k	Taschibra	150	R\$ 10,90	R\$ 1.635,00
19	LÂMPADA LED 15 W - 6500k	Taschibra	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
19	LÂMPADA LED 40 W - 6500k - eficiência luminosa 90lm/w	Taschibra	50	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
19	Lavatório sem coluna - branco	Logasa	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
19	Lavatório com coluna - branco	Logasa	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
19	LIMA CHATA	Vonder	15	R\$ 16,00	R\$ 240,00
19	LINHA EXTERNA PERFIL CANALETA BARRA C/ 2 METROS	Alumbra	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
19	LINHA EXTERNA TOMADA UNIVERSAL REDONDA	Ilumi	10	R\$ 17,40	R\$ 174,00
19	LINHA PARA PEDREIRO 100 METROS	Vonder	3	R\$ 8,00	R\$ 24,00
19	LIXA D'ÁGUA 100	3M	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
20	LIXA D'ÁGUA 150	3M	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
20	LIXA D'ÁGUA 180	3M	30	R\$ 1,99	R\$ 59,70
20	LIXA D'ÁGUA 320	3M	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00
20	LIXA DE FERRO Nº 100	Vonder	50	R\$ 2,49	R\$ 124,50
20	LIXA DE FERRO Nº 120	Vonder	50	R\$ 2,49	R\$ 124,50
20	LIXA DE FERRO Nº 180	Vonder	50	R\$ 2,49	R\$ 124,50
20	LIXA DE FERRO Nº 60	Vonder	50	R\$ 2,79	R\$ 139,50
20	LIXA DE FERRO Nº 80	Vonder	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00
20	Lona preta 150 Micra	Maxilona	300	R\$ 2,50	R\$ 750,00

X

NS

P

r



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo Adm: 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238	Processo de Compras nº 73/2023
	Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023

209	Luminária de emergência 2x8 wt	Taschibra	40	R\$ 24,99	R\$ 999,60
210	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL COM ANEL 50	Krona	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
211	Luva de PVC simples para esgoto 50 mm	Krona	30	R\$ 1,60	R\$ 48,00
212	LUVA DE RASPA DE COURO GRANDE	Quality	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
213	LUVA DE RASPA DE COURO MÉDIA	Quality	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00
214	Luva Irm 25 x 3/4	Krona	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00
215	Luva Irm 25 x 1/2	Krona	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00
216	LUVA PARA ESGOTO SIMPLES 100 MM	Krona	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00
217	LUVA SOLDÁVEL 25	Krona	30	R\$ 0,60	R\$ 18,00
218	LUVA SOLDÁVEL 50	Krona	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
219	MACHADO	Vonder	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
220	MADERITE 1,10X2,20 - 12MM - PRANCHA	Portebras	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
221	MALHA DE FERRO 2/3	Gerdau	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
222	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4	Plastilit	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00
223	MANGUEIRA PRETA 1X25MM	Ogima	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00
224	Manilha 100 metros MF	Artefatos Esterlerla	15	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00
225	Máquina de Limpeza de alta pressão de uso semiprofissional. Características: reservatório de aditivos; saída de alta pressão; gatilho com mangueiras de alta pressão; cabo elétrico com plugue, entreda de água ou solução, chave liga/desliga, cabo; hastes; enrolador do fio tampa, acabamento direito, tampa de acabamento esquerdo; parafuso e arruelas de pressão. Dimensão (após a montagem) comprimento (mm) 6,35; largura (mm) 390; altura (mm) 860; Peso (Kg) 18. Especificações Técnica: potência 2,5 cv, frequência 60 Hz; pressão máxima (ibf/pol²) 1.600; Tensão 220v; Corrente 10,5A,	Vonder LAV1400	3	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00

f

MS

A

f



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo Adm: 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238	Processo de Compras nº 73/2023
	Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023

	Temperatura máxima de entrada de água ou solução (°C) 40; vasão máxima (e/h) 480; vasão de entrada (L/h) 600; tipo de óleo da bomba 20w40 120; capacidade de óleo (ml) 120; garantia mínima de 12 meses.				
22	Marreta com cabo 0,5 Kg	Tenace	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
22	Marreta com cabo 2 Kg	Tenace	5	R\$ 63,00	R\$ 315,00
22	MARTELO COM CABO Nº 27UN	Vonder	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
22	MARTELO COM CABO Nº 29	Vonder	5	R\$ 44,00	R\$ 220,00
23	MASSA ACRÍLICA 18 LTS	Tec's	30	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
23	Massa corrida de PVA para interiores. Na coloração branca; resina a base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos e acrílico; cargas minerais inertes; aditivos e água. Tambor de 18 litros.	Tec's	50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
23	Mesa redonda (1 metro de diâmetro, 95cm alt. e 5cm esp. no mínimo,) com 06 banquetas para serem fixados no chão, em concreto, granitina e tabuleiro.	Artefatos Estrela	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
23	Mesa redonda (90cm de diâmetro, 95cm alt. e 5cm esp. no mínimo,) com 04 banquetas para serem fixados no chão, em concreto, granitina e tabuleiro.	Artefatos Estrela	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
23	MÓDULO COM BARRAMENTO	Jordão	10	R\$ 570,00	R\$ 5.700,00
23	MÓDULO PARA 3 MEDIDORES	Jordão	10	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00
23	Mourão de concreto armado pré-moldado (tipo topo inclinado ou ponta virada), altura da seção reta de 2,60m e a ponta inclinada de 0,40m com seção 10 x 10 cm	Artefatos Estrela	200	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
23	Pá com bico Nº 3	Vonder	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00
23	Pá Quadrada cortadeira	Vonder	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00
23	PAPELEIRA COM TAMPA DE METAL	Leão	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
24	Papeleira plástica, tipo dispenser	Astra	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00

X

MS

9



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo Adm: 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238	Processo de Compras nº 73/2023
	Rua Jusecelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023

	para papel higiênico				
24	PARAFUSO 5X16 MADEIRA 6"	Vila	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
24	Parafuso de fenda 45X40 cabeça chata	Vila	100	R\$ 0,15	R\$ 15,00
24	PARAFUSO GALVANIZADO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO COM VEDAÇÃO 110MM	Vila	200	R\$ 0,75	R\$ 150,00
24	Pedra Brita 1	Pedreira vale do ivai	300	R\$ 80,00	R\$ 24.000,00
24	Pedra Brita 2	Pedreira vale do ivai	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
24	PEDRA BRITA Nº 3	Pedreira vale do ivai	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
24	PEDRA BRITA 4	Pedreira vale do ivai	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
24	PEDRA BRITA 5	Pedreira vale do ivai	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
24	PEDRISCO	Pedreira vale do ivai	200	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00
25	PICARETA ESTREITA	Tenace	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
25	Picareta larga	Tenace	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
25	Pino macho 10 A	Fame	50	R\$ 6,99	R\$ 349,50
25	PISO CERÂMICO 45X32 PEI 4	Lef	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
25	PISO CERÂMICO 45X45 PEI 4	Lef	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
25	Piso Cerâmico 50 X 50 PEI 4	Lef	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
25	Luminária Plafon base e-27 - potência 60W	Taschibra	30	R\$ 3,30	R\$ 99,00
25	Luminária de LED plafon de sobrepor 24 W 6500K	Taschibra	30	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
25	Plug Macho e tomada bipolar fêmea	Fame	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
25	PLUG SOBREPOR 2P PADRÃO 10A 1877	Fame	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
26	Pneu para carriola 3.25	Vonder	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
26	Porta de madeira 70x2.10 lisa e almofadada	Portebras	20	R\$ 320,00	R\$ 6.400,00
26	PORTA DE MADEIRA 80X2.10 LISA E ALMOFADADA	Portebras	20	R\$ 320,00	R\$ 6.400,00

f

NS

4



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo Adm: 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238 Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Processo de Compras nº 73/2023
		Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023

26	Porta de madeira 90x2.10 lisa almofadada	Portebras	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
26	Porta de Alumínio de correr 4 folhas, com vidro 2,00x2,10 m	Brazil	3	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00
26	Porta de alumínio de correr 2 folhas, com vidro 1,50x2,10m	Brazil	3	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00
26	PORTA TOALHA BANHO EM ABS CROMADO 45 CM	Leão	5	R\$ 32,00	R\$ 160,00
26	POSTE (P/ALAMBRADO) CONCRETO, 3 METROS DE ALTURA SEM COTOVELO	Artefatos Estrela	100	R\$ 58,90	R\$ 5.890,00
26	POSTE PADRÃO COPEL 100X7,20M	Fontana	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
26	POSTE PADRÃO COPEL 200X7,20M	Fontana	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
27	POSTE PADRÃO COPEL 300X7,20M	Fontana	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
27	Poste padrão copel 75 x 7,20m	Fontana	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
27	Prego 12 x 12	Gerdau	50	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
27	Prego 13 x 15 sem cabeça	Gerdau	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00
27	Prego 15 x 15	Gerdau	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
27	Prego 15 x 21	Gerdau	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
27	PREGO 15X21 SEM CABEÇA	Gerdau	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
27	Prego 17 x 21	Gerdau	40	R\$ 14,00	R\$ 560,00
27	PREGO 17X21 SEM CABEÇA	Gerdau	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
27	PREGO 17X27	Gerdau	40	R\$ 14,00	R\$ 560,00
28	Prego 18 x 24	Gerdau	30	R\$ 14,00	R\$ 420,00
28	Prego 19 x 36	Gerdau	80	R\$ 14,00	R\$ 1.120,00
28	Prego 22 x 42	Gerdau	30	R\$ 14,00	R\$ 420,00
28	Prego 22 x 48	Gerdau	30	R\$ 14,00	R\$ 420,00
28	Prego 24 x 60	Gerdau	30	R\$ 19,00	R\$ 570,00
28	Prego 25 x 72	Gerdau	70	R\$ 19,00	R\$ 1.330,00
28	PROJETOR PARA LÂMPADA LED 150	Taschibra	15	R\$ 135,00	R\$ 2.025,00
28	PROJETOR PARA LÂMPADA LED 50	Taschibra	15	R\$ 37,00	R\$ 555,00
28	QUADRO PARA 3 DIJUNTOR	Krona	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo Adm: 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238	Processo de Compras nº 73/2023
	Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023

	EXTERNO PVC DIN				
28	RACHÃO	Pedreira Vale do Ivai	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
29	RASTELO DE ARAME	Vonder	10	R\$ 31,90	R\$ 319,00
29	RASTELO DE PLÁSTICO PARA JARDIM, 24 DENTES	Vonder	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
29	REBITE DE PRESSÃO 3,2X10MM, CONTENDO 100 UNIDADES	Bilster	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
29	REBITE DE PRESSÃO 3,2X12MM, CONTENDO 100 UNIDADES	Bilster	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
29	REBITE DE PRESSÃO 4,0X10MM, CONTENDO 100 UNIDADES	Bilster	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
29	Receptáculo E-27	Foxluz	15	R\$ 2,99	R\$ 44,85
29	REDUÇÃO SOLDÁVEL PARA ESGOTO 100X50 MM	Krona	15	R\$ 6,00	R\$ 90,00
29	Refletor de led 100W slim - 6500 K	Taschibra	30	R\$ 78,00	R\$ 2.340,00
29	Refletor de led 50W slim - 6500 K	Taschibra	30	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00
29	REFLETOR DE LED 200W BRANCO - 6500 K	Taschibra	40	R\$ 160,00	R\$ 6.400,00
30	Registro de pressão base 3/4	Leão	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
30	Regulador de Gás 504/01	Aliança	20	R\$ 46,00	R\$ 920,00
30	REJUNTE ANTE MOFO - CINZA	Votoran	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
30	REJUNTE BRANCO - PACOTE DE 1 KG	Votoran	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
30	Rele foto Célula 220 V	Margirius	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
30	Rele foto eletrônico 100W x 127v	Margirius	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
30	REVESTIMENTO CERÂMICO 32X57 PEI 3	Cedasa	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
30	Roldana plástica 36 x 36	Antares	50	R\$ 0,40	R\$ 20,00
30	Rolo de espuma 15 com cabo	Atlas	25	R\$ 7,00	R\$ 175,00
30	Rolo de espuma 10 com cabo	Atlas	15	R\$ 4,00	R\$ 60,00
31	Rolo de espuma 23 com cabo	Atlas	25	R\$ 10,00	R\$ 250,00
31	ROLO DE LÃ 10 COM CABO	Atlas	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00

f

MS

φ



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo Adm: 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238	Processo de Compras nº 73/2023
	Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023

31	ROLO DE LÃ 23 COM CABO	Atlas	60	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
31	ROLO PARA FAZER TEXTURA 23 CM	Atlas	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00
31	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL	Leão	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
31	SELADOR ACRÍLICO PARA PAREDE INTERNA. 3,600 LITROS.	Tec's	50	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
31	Selador para madeira interna 3,600 litros	Farben	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
31	SERRA CIRCULAR PROFISSIONAL 7.1/4"; 127V; POTÊNCIA DE 1450W; TRAVA DO INTERRUPTOR; AJUSTE DE INCLINAÇÃO ATÉ 45°; PALACA BASE EM AÇO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, 1ª LINHA.	Vonder SCV1400	5	R\$ 730,00	R\$ 3.650,00
31	SERRA CIRCULAR PROFISSIONAL PARA MADEIRA, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1.400 WATTS, ROTAÇÃO SEM CARGA DE 6.000 RPM, TAMANHO DO DISCO DE SERRA DE NO MÍNIMO 7 1/4" X 5/8", PLACA BASE EM AÇO E BOTÃO DE TRAVA DO EIXO. COM DISCO DE SERRA DE 24 DENTES, GUIA PARALELO, SAÍDA LATERAL DE SERRAGEM E EMPUNHADEIRA AUXILIAR ACOPLADO A CARÇAÇA. 1ª LINHA	Vonder SCV1400	2	R\$ 730,00	R\$ 1.460,00
31	Serra manual p/ corta ferro	Vila	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
32	SIFÃO SANFONADO 1X40 SSP40	Astra	20	R\$ 3,70	R\$ 74,00
32	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	Astra	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
32	Fio Sólido 2,50mm	Sil	300	R\$ 1,80	R\$ 540,00
32	SOBRE TAMPA AN 1	Jordão	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00
32	Aguarrás solvente - 5 litros	Farben	20	R\$ 76,00	R\$ 1.520,00
32	Aguarrás solvente - 900 ml	Farben	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00
32	Serrote 24 polegada	Vonder	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
32	Tábua de pinus 0,20 cm	J.B	400	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00
32	Tábua de pinus 0,25 cm	J.B	400	R\$ 9,50	R\$ 3.800,00
32	Tábua de pinus 0,30 cm	J.B	400	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00

f

M

20

A



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo Adm: 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238 Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Processo de Compras nº 73/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023

330	TAMPA DE FOSSA EM CONCRETO - 1,80 DE DIÂMETRO E NO MÍNIMO 5 CM ALTURA	Artefatos Estrela	15	R\$ 290,00	R\$ 4.350,00
331	Tanque Lavar Roupas de Plástico	Metasul	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
332	TÊ PVC PARA ESGOTO 100MM	Krona	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00
333	TÊ PVC PARA ESGOTO 40MM	Krona	20	R\$ 2,60	R\$ 52,00
334	TÊ PVC PARA ESGOTO 50MM	Krona	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
335	TÊ SOLDÁVEL 25	Krona	25	R\$ 1,00	R\$ 25,00
336	TÊ SOLDÁVEL 50	Krona	25	R\$ 7,50	R\$ 187,50
337	TÊ SOLDÁVEL 50X25	Krona	25	R\$ 7,00	R\$ 175,00
338	Tê soldável 60	Krona	20	R\$ 41,00	R\$ 820,00
339	TELA ALAMBRADO 1,50 X 25 METROS	Vonder	10	R\$ 690,00	R\$ 6.900,00
340	TELA DE ARAME GALVANIZADO 60 X 15 CM - ROLO DE 50 METROS.	Vonder	10	R\$ 575,00	R\$ 5.750,00
341	tela de arame galvanizado, fio 12 bwg e malha 2" X 2", altura 2,00 metros	Vonder	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
342	TELA HEXAGONAL VIVEIRO, 80CM X 16MM X 50 METROS	Vonder	5	R\$ 380,00	R\$ 1.900,00
343	TELA MOSQUITEIRO 1,50	Vonder	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
344	TELA SOLDADA NERVURADA Q138 2,5X6METROS	Gerdau	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
345	TELHA DE 1,22 X 1,10 X 6 MM SEM AMIANTO	Eternit	80	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
346	TELHA DE 1,53 X 1,10 X 6 MM SEM AMIANTO	Eternit	80	R\$ 49,00	R\$ 3.920,00
347	TELHA DE 1,83 X 1,10 X 6 MM SEM AMIANTO	Eternit	80	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00
348	TELHA DE 2,13 X 0,50 X 4 MM SEM AMIANTO	Eternit	80	R\$ 17,00	R\$ 1.360,00
349	TELHA DE 2,13 X 1,10 X 6 MM SEM AMIANTO	Eternit	80	R\$ 58,90	R\$ 4.712,00
350	TELHA DE 2,44 X 0,50 X 4 MM SEM AMIANTO	Eternit	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00

X

M

↑

2



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo Adm: 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238	Processo de Compras nº 73/2023
	Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023

35	TELHA DE 2,44 X 1,10 X 6 MM SEM AMIANTO	Eternit	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
35	TERMINAL COMPRESSÃO 95MM	Foco	15	R\$ 13,00	R\$ 195,00
35	TERMINAL COMPRESSÃO PINO CURTO MACIÇO 95 MM	Foco	15	R\$ 40,00	R\$ 600,00
35	THINNER. COMPOSIÇÃO: MISTURA BALANCIADA DE ALCOOIS, ÉSTERES, CETONAS, GLICOÉTERES E HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, PRODUTO FORMULADO SEM BENZENO-1 LITRO	Farben	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
35	TIJOLO 6 FUROS - 1ª LINHA	Serra Negra	10000	R\$ 0,60	R\$ 6.000,00
35	TIJOLO 8 FUROS	Serra Negra	1000	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00
35	TIJOLO MACIÇO	Albano	5000	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
35	TINTA À ÓLEO BRILHANTE - 1 LITRO, COMPOSIÇÃO: RESINA ALQUIDICAS: AGUARRÁS E ADITIVOS; PIGMENTOS SINTÉTICOS; NATURAIS; FRAFITE PIGMENTO; NATURAIS SOLVENTE ALITATICOS; AEROMÁTICOS E ADITIVOS. PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS.	Liderlit	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00
35	Tinta Esmalte Sintético 3.600 ltr; PREMIUM composição: resina alquídica, pigmentos orgânicos e inorgânicos, secantes, aditivos, solventes alifáticos com pequenas frações aromáticas.	Liderlit	30	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
36	Tinta a óleo brilhante 18 ltrs; composição: resina alquídicas: aguarrás e aditivos; pigmentos sintéticos; naturais; frafite pigmento; naturais solvente alitáticos; aeromáticos e aditivos. Pigmentos orgânicos e inorgânicos	Liderlit	50	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00
36	Tinta fosca látex acrílico a base d'água 3,600 lts; PREMIUM composição química: água bactericidas e fungicidas não metálica (base isotiazolinonas) dióxidos de titânio silicato de alumínio, carbonato de cálcio e	Coral	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo Adm: 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238 Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Processo de Compras nº 73/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023

	tileno glicol, e ter femilico de propileno licol, indrocarboneto alifático, (taxa de destilação 140º a 200º C) polímero acrílico modificado. Pigmento orgânico e inorgânico. (diferentes tipos de teores em função da cor do produto, isento de chumbo e cromatos.)				
36	Tinta fosca látex acrílico a base d'água 3,600 lts; PREMIUM composição química: água bactericidas e fungicidas não metálica (base isotiazolinonas) dióxidos de titânio silicato de alumínio, carbonato de cálcio e tileno glicol, e ter femilico de propileno licol, indrocarboneto alifático, (taxa de destilação 140º a 200º C) polímero acrílico modificado. Pigmento orgânico e inorgânico. (diferentes tipos de teores em função da cor do produto, isento de chumbo e cromatos.)	Coral	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
36	TINTA PARA PINTURA DE QUADRO ESCOLAR. 1 LTR. COMPOSIÇÃO: RESINA ALQUIDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFÁTICOS COM PEQUENA FRAÇÃO AROMÁTICA.	Coral	30	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
36	Tinta semi brilho a base de água acrílica 18 ltrs: PREMIUM composição: água bactericida e fungicidas não metálicas, carbonato de cálcio, dióxido de titaneo etileno glicol, indrocarboneto alifático, pigmentos organicios e inorgânicos, polímero acrílico modificado e celicato de alumínio	Grafftex	50	R\$ 420,00	R\$ 21.000,00
36	TINTA SEMI BRILHO ACRÍLICO A BAS DE ÁGUA 3,600 LITROS. PREMIUM COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ÁGUA BACTERICIDA E FUNGICIDAS NÃO METÁLICA(BASE ISOTIAZOLINONAS)	Grafftex	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00

f

NS

g

r



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo Adm: 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238	Processo de Compras nº 73/2023
	Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023

	DIÓXIDOS DE TITÂNIO SILICATO DE ALUMÍNIO, CARBONATO DE CÁLCIO E TILENO GLICOL, E TER FEMILICO DE PROPILENO LICOL, INDROCARBONETO ALIFÁTICO, (TAXA DE DESTILAÇÃO 140° A 200° C) POLÍMERO ACRÍLICO MODIFICADO. PIGMENTO ORGÂNICO E INORGÂNICO. (DIFERENTES TIPOS DE TEORES EM FUNÇÃO DA COR DO PRODUTO, ISENTO DE CHUMBO E CROMATOS)				
364	TINTA FOSCA ACRÍLICA A BASE DE ÁGUA 18 LITROS, PARA PISO PREMIUM COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ÁGUA BACTERICIDA E FUNGICIDAS NÃO METÁLICA(BASE ISOTIAZOLINONAS) DIÓXIDOS DE TITÂNIO SILICATO DE ALUMÍNIO, CARBONATO DE CÁLCIO E TILENO GLICOL, E TER FEMILICO DE PROPILENO LICOL, INDROCARBONETO ALIFÁTICO, (TAXA DE DESTILAÇÃO 140° A 200° C) POLÍMERO ACRÍLICO MODIFICADO. PIGMENTO ORGÂNICO E INORGÂNICO. (DIFERENTES TIPOS DE TEORES EM FUNÇÃO DA COR DO PRODUTO, ISENTO DE CHUMBO E CROMATOS)	Grafftex	50	R\$ 330,00	R\$ 16.500,00
365	TINTA SPRAY USO GERAL METÁLICA, NO MÍNIMO 350ML/250G	Colorjet	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
366	TINTA SPRAY USO GERAL, MÍNIMO 350ML/250G	Colorjet	15	R\$ 17,00	R\$ 255,00
368	Tomada para telefone com placa mod. Blanc	Ilumi	15	R\$ 11,45	R\$ 171,75
374	TRELIÇA G 12 COM 6 METROS	Gerdau	100	R\$ 54,00	R\$ 5.400,00
375	TRELIÇA G 8 COM 12 METROS	Gerdau	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
376	TRELIÇA G 8 COM 6 METROS	Gerdau	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
377	TRELIÇA G12 COM 12 METROS	Gerdau	50	R\$ 108,00	R\$ 5.400,00
378	TUBO DE PVC PARA ESGOTO 150MM 1ª LINHA	Krona	20	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00

f

MS

f



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo Adm: 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238	Processo de Compras nº 73/2023
	Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023

37	TUBO DE PVC PARA ESGOTO 40MM	Krona	40	R\$ 28,00	R\$ 1.120,00
37	TUBO DE PVC PARA ESGOTO 50MM	Krona	50	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
37	Vaso sanitário branco modelo standart, com acessórios de fixação	Logasa	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
37	Vaso Sanitário com caixa acoplada, com acessórios de fixação	Logasa	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
37	VEDA CALHA, MÍNIMO: 300ML/285G - TUBO	Vonder	15	R\$ 16,00	R\$ 240,00
38	Verniz marítimo, brilhante, usado em interior e exterior, Lata 3600. Composição: resina alquídica, secantes, aditivos e solventes alifáticos. Contem benzeno na concentração máxima de 0,5% de volume.	killling	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
38	Espuma expansiva poliuretano - 500 ml	Vila	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
38	Impermeabilizante tinta asfáltica - galão 3,6 litros	Hidroasfalto	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
38	Impermeabilizante tinta asfáltica - balde 18,0 litros	Hidroasfalto	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
38	Aditivo impermeabilizante para concretos e argamassas, que age por hidrofugação do sistema capilar e permite a respiração dos materiais, mantendo os ambientes salubres - galão com 3,6 litros	Imperplus	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
38	Aditivo impermeabilizante para concretos e argamassas, que age por hidrofugação do sistema capilar e permite a respiração dos materiais, mantendo os ambientes salubres - balde 18,0 litros	Imperplus	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
38	Vitro de alumínio com pintura branca, correr 4 folhas, sem grade, com vidro - 1,20 - 15,50 x1,20 m.	Brazil	30	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00
38	Vitro de alumínio com pintura branca, correr 4 folhas, sem grade, com vidro - 1,20 x 1,00 m	Brazil	30	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00

f

MS

g

yr



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo Adm: 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238 Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Processo de Compras nº 73/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023

38	Vidro de alumínio com pintura branca, basculante, sem grade, com vidro - 0,60x0,60 m	Brazil	15	R\$ 160,00	R\$ 2.400,00
38	Padrão entrada de energia elétrica, bifásica, com caixa, disjuntor 50A	Fontana	5	R\$ 1.100,00	R\$ 5.500,00
39	Padrão entrada de energia elétrica, trifásico, com caixa, disjuntor 50A	Fontana	5	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00
39	Padrão entrada de energia elétrica, trifásico, com caixa, disjuntor 75A	Fontana	5	R\$ 2.300,00	R\$ 11.500,00
39	Padrão entrada de energia elétrica, trifásico, com caixa, disjuntor 100A	Fontana	5	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00

Valor Total Homologado - R\$ 665.567,60 (seiscentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta sete reais e sessenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

3.1 - Os materiais descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de **ACORDO COM AS NECESSIDADES** do Município de Lidianópolis, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pela Divisão de Compras.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4.1 - CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS, DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO E DA FORMAÇÃO DOS PREÇOS MÁXIMOS

5.1 – Os produtos do objeto desta licitação quando possíveis deverão ser entregues devidamente instalado e de **EXCELENTE QUALIDADE obedecendo às normas técnicas e controle de qualidade aplicáveis ao caso e atender estritamente as descrições dos itens constantes no ANEXO I.**

5.2 – Os materiais, quando possível, deverão estar dentro dos padrões da, **ABNT, INMETRO e ou NBR, conforme o caso.**

5.3 – A entrega do produto será de forma parcelada, em até **10 (Dez) dias corridos**, a contar da data do recebimento da Nota de Autorização da Despesa (NAD), mediante solicitação expedida pelo Departamento de Compras, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente à **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS NA SEDE DO MUNICÍPIO.**

5.4– O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

A

MS

9

m



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo Adm: 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238 Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Processo de Compras nº 73/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023

- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão **rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I**, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.4 abaixo.

5.5 – Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado

5.6 – A não observância das condições impostas na alínea anterior poderá gerar responsabilidade contratual por inadimplência ensejando na aplicação de multa (tem 22.4 do Edital) ou demais penalidades previstas na Lei, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

5.7 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, "caput" da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

- 6.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.
- 6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.
- 6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

- 7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis. A revisão de valores poderá ser feita desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 e no artigo 17 do Decreto Federal nº 7.892/2013, e no artigo 12 da Lei Municipal nº 586/2011, da seguinte forma:
 - 7.1.1 – O preço poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos mesmos, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
 - 7.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço

f

M

f



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo Adm: 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238 Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Processo de Compras nº 73/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023

praticado no mercado, o órgão gerenciador convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

7.1.3 – Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

7.1.4 – Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder honrar o compromisso, o órgão gerenciador poderá, frustradas as negociações:

7.1.4.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

7.1.4.2 – Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.1.5 – Não havendo êxito nas negociações o órgão gerenciador procederá à revogação do(s) item(s) em questão, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

7.1.6 – Em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste município, poderá o contratado solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao município, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.

7.1.7 – Para solicitação do reequilíbrio econômico financeiro, o licitante deverá adotar o seguinte procedimento:

7.1.7.1 – Apresentar requerimento de reequilíbrio endereçado a Secretaria de Compras e Licitações contendo as seguintes informações:

- Número do Processo Administrativo a que se refere;
- Número do Contrato ou da Ata de Registro de Preços a que se refere;
- Item(s) da licitação para o(s) qual(is) é solicitado reequilíbrio de preço;
- Vigência do Contrato ou da Ata de Registro de Preços;
- Preço(s) cotado(s) pela empresa no processo licitatório;
- Índice (%) solicitado no reequilíbrio do preço por item; e
- Justificativa do desequilíbrio contratual.

7.1.7.2 – A comprovação do desequilíbrio contratual deverá ser realizada através da apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia de notas fiscais de compra do produto, sendo uma com data próxima a data de elaboração da proposta (no máximo dois meses) e outra com data próxima a data de solicitação de reequilíbrio. As notas deverão ser referentes ao mesmo produto, ambas com Quantidades semelhantes e preferencialmente do mesmo fornecedor;

f

MS

A



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo Adm: 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238	Processo de Compras nº 73/2023
	Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023

- b) Planilha detalhada contendo todos os custos envolvidos no fornecimento do item;
- c) No caso de produtos de fabricação própria, ou de prestação serviços, deverá ainda ser apresentada planilha de composição de custos, demonstrando as alterações ocorridas;
- d) Com a finalidade de complementar os documentos citados acima, podem ser encaminhados, pesquisas oficiais, nas quais estejam demonstradas variações no valor do item, e/ou índices oficiais de variação do preço do item; e
- e) Não serão aceitos orçamentos como documento de comprovação de variação no preço.

7.1.7.3 – Somente serão consideradas as solicitações, nas quais fique comprovada que o desequilíbrio contratual se deu em virtude da ocorrência de pelo menos uma das hipóteses exigidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93.

7.1.8 – A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual e/ou valor ganho pelo licitante.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será em até 30(trinta) dias após a efetiva entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na Quant. solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

8.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

8.3 – O Município de Lidianópolis poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Edital.

8.4 – O Município de Lidianópolis fará as retenções de acordo com a legislação vigente ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

8.5 – Na hipótese de atraso no pagamento da nota fiscal, desde que devidamente atestada, o valor devido pelo Município de Lidianópolis poderá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC-IBGE.

8.6 – A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Do Fornecedor Registrado:

- a) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração;
- b) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- c) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou Quant. dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se

f

ND

P



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo Adm: 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238	Processo de Compras nº 73/2023
	Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023

- destinam ou lhes diminuem o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
 - e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
 - f) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023** que deu origem ao presente instrumento;
 - g) Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto.

II – Do Órgão Gerenciados:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de materiais para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da entrega do objeto e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 - Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução. Fica designada para fiscalização/gestão dos contratos/atas de registro de preços a Sr. Marcio Rodrigues Paschoal Moreira, nomeada pela Portaria nº 4.352, de 08 de março de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo Adm: 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238 Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Processo de Compras nº 73/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023

12.1 – O licitante vencedor que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficará sujeito às penalidades previstas nas Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93.

12.2 – O licitante vencedor que, dentro do prazo de validade de sua proposta, negar-se a retirar a nota de empenho, deixar de assinar o termo de contrato/Ata de Registro de Preços, quando exigido, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato/Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, sem prejuízo das multas previstas neste(a) Contrato/Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

12.3 – Além do previsto no subitem anterior, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas e pela verificação de quaisquer das situações previstas no art. 78, incisos I ao XI da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá, resguardados os procedimentos legais pertinentes, aplicar as seguintes sanções, conforme art. 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo de outras:

a) advertência;

b) multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor total da nota de empenho, por dia de atraso, até o limite máximo de 5% (cinco por cento);

c) multa de 10% (dez por cento) do valor total da nota de empenho ou Contrato, no caso de descumprimento parcial ou total de qualquer obrigação pactuada;

d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por até 02 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

12.4 – As penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços/Contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso de multa cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, garantida prévia defesa (art. 87, § 2º da Lei nº 8.666/93);

12.5 – A multa, aplicada após regular processo administrativo, será cobrada administrativamente deduzindo-se do valor da Fatura Mensal ou descontada da garantia prestada, e não sendo suficiente, o valor poderá ser inscrito como Dívida Ativa e cobrado judicialmente;

12.6 – Previamente a aplicação das multas previstas nos subitens acima ou de qualquer outra sanção, poderá a licitante apresentar defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da data em que foi notificada a respeito;

12.7 – Da aplicação das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e demais penalidades caberá recurso, representação ou pedido de reconsideração, nos termos do art. 109 da supramencionada Lei, sendo assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa;

12.8 – O setor responsável pelo objeto desta licitação deverá informar à Administração a ocorrência de fatos que possam motivar a aplicação das sanções previstas neste item, sob pena de responsabilidade;

12.9 – Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas, inclusive as dos incisos III e IV, do art. 87, da Lei 8.666/93 bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como no Diário Oficial da União



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo Adm: 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238	Processo de Compras nº 73/2023
	Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

13.1 – Quando forem verificadas situações, que ensejem a aplicação das penalidades/multas, previstas na cláusula anterior, o PREFEITURA dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

§ 1º - Compete ao Departamento Jurídico, quando for o caso, a aplicação ou a dispensa de penalidades/multas.

§ 2º - É facultado à **CONTRATADA** recorrer, conforme estabelece a legislação vigente, quando não concordar com as penalidades aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 - As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

15.1 - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

03 SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

03.001 GABINETE DO SECRETARIO

03.001.04.122.0004.2006 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

16 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01001

23 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01001

03.003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

03.003.04.122.0004.2017 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PUBLICOS

58 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01001

64 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01001

03.005 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

03.005.06.181.0006.2134 SEGURANÇA MONITORADA

84 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01001

87 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01001

f

ns

g



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ	Processo Adm: 73/2023
	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo de Compras nº 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238 Rua Jusecelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023

05 SECRETARIA DE SAUDE

05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.001.10.122.0004.2024 COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

151 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01001

156 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01001

05.001.10.301.0012.2026 SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO - ATENÇÃO BÁSICA

169 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01001

170 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01303

171 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1494

725 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3400

727 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3494

731 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 31494

167 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 400

168 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 494

185 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01001

186 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01303

05.001.10.301.0012.2088 MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS - ACS

744 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 31494

197 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 494

05.001.10.301.0012.2089 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - PSB

202 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01001

203 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1494

201 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 494

f

MS

4



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ	Processo Adm: 73/2023
	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo de Compras nº 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238 Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023

CONSUMO			
05.001.10.304.0015.2070 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA			
225	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1494
224	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	494
05.001.10.305.0016.2069 AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAUDE			
233	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01303
723	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31494
05.001.10.305.0016.2070 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA			
720	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31494
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
06.001 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL			
06.001.08.122.0004.2072 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
239	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
240	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31936
249	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01001
250	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31936
06.001.08.122.0004.2133 MANUTENÇÃO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS ASSISTENCIAIS			
252	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
253	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31936
06.001.08.122.0004.6001 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
262	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
267	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01001
06.004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			

f

ND

A



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ	Processo Adm: 73/2023
	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo de Compras nº 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238	Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023
	Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	

06.004.08.243.0009.6005	MANUTENÇÃO - CENTRO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CEACA	
277	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 01001
278	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 31934
06.004.08.244.0008.2078	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL)	
287	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 01001
288	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 31934
286	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 940
299	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01001
298	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 940
06.004.08.244.0008.2116	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (SCFV) SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALESCIMENTO DE VINCULOS	
309	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 01001
310	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 31934
316	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01001
06.004.08.244.0010.2098	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS	
325	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 01001
324	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 941
333	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01001
332	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 941
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001	GABINETE DO SECRETARIO	
07.001.12.122.0004.2034	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
339	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE 01001

X

ND

A



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ	Processo Adm: 73/2023
	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo de Compras nº 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238	Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023
	Rua Jusecelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	

		CONSUMO	
340	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01103
341	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01104
352	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01103
353	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01104
354	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01107
07.003 DEPARTAMENTO DE CULTURA			
07.003.12.392.0022.2108 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL			
359	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
363	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01001
07.004 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
07.004.12.361.0017.2037 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
374	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01103
375	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01104
376	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01107
386	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01001
387	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01103
388	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01104
389	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01107
07.004.12.365.0019.2044 MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS			
398	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
400	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01103
401	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01104
402	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01107

t

MS

A



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo Adm: 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238	Processo de Compras nº 73/2023
	Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023

410	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01103
411	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01104
412	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01107
07.004.12.365.0019.2079		MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
421	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
422	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01103
423	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01104
424	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01107
431	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01001
432	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01103
433	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01104
434	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01107
08		SECRETARIA DE VIAÇÃO	
08.001		GABINETE DO SECRETARIO	
08.001.26.122.0004.2049		COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO.	
468	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
08.002		DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS RODOVIARIOS	
08.002.26.453.0027.2110		MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	
477	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
480	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01001
08.002.26.782.0027.2050		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL	
492	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
499	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01001
08.002.26.782.0027.2129		MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES	

f

MS

A



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ	Processo Adm: 73/2023
	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo de Compras nº 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238 Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023

508	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
511	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01001
576	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
10	SECRETARIA DE ESPORTES		
10.001	GABINETE DO SECRETARIO		
10.001.27.122.0026.2056	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES.		
581	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
586	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01001
10.002	DEPARTAMENTOS DE ESPORTES		
10.002.27.812.0026.2057	MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR		
588	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
595	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01001
11	SECRETARIA DE OBRAS		
11.001	GABINETE DO SECRETARIO		
11.001.15.122.0004.2058	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS.		
601	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
607	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01001
11.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
11.002.15.452.0025.1028	OBRAS, INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ASFÁLTICA		
609	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
11.002.15.452.0025.2112	DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA		
615	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
619	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01001
12	SECRETARIA DE URBANISMO		

f

MS

A



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo Adm: 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238	Processo de Compras nº 73/2023
	Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023

12.001 GABINETE DO SECRETARIO

12.001.15.122.0004.2060 COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO.

624 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01001

631 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01001

12.002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO

12.002.15.452.0025.2061 DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA

638 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01001

646 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01001

12.002.15.452.0025.2062 MANUTENÇÃO DE CEMITERIOS E CAPELA MORTUARIA

649 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01001

653 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01001

12.002.15.452.0025.2063 SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA

654 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01001

12.002.15.452.0025.2064 SERVIÇOS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

663 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01001

667 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01001

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

X

MS

A



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo Adm: 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238 Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Processo de Compras nº 73/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Lidianópolis-PR, 22 de setembro de 2023

f

17

A

r



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

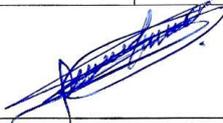
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

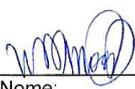
	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo Adm: 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238	Processo de Compras nº 73/2023
	Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023


Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal
Contratante


COMÉRCIO DE MATERIAIS P/ CONST. LIDIANÓPOLIS LTDA
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____
Assinatura e Matrícula  200835

Nome: _____
Assinatura e Matrícula  200977

79.209.482/0001-44
COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO LIDIANÓPOLIS LTDA.
Rua Duque de Caxias, 546
Centro - CEP 86.865-000
LIDIANÓPOLIS - PR



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ	Processo Adm: 73/2023
	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo de Compras nº 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238 Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de 2023, nas dependências da Prefeitura do **MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**, o Exmo. Prefeito, **Sr. Adauto Aparecido Mandu**, brasileiro, divorciado, agricultor, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.754.147-7-SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 222.571.968-30, residente e domiciliado na Vila Rural II (Sebastião Coelho do Carmo), Quadra 4, ITEM 1, Lidianópolis-PR, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações, subsidiariamente das normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Municipal nº 586/2011, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão ELETRÔNICO nº 053/2023**, **RESOLVE** registrar os preços para futura contratação de itens, se necessário for, visando o **Registro de Preço** para a **Aquisição de material de construção, elétrico e equipamentos, para a manutenção das Secretarias e dos Departamentos do Município de Lidianópolis, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, em conformidade com o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando a **Aquisição de material de construção, elétrico e equipamentos, para a manutenção das Secretarias e dos Departamentos do Município de Lidianópolis, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, em conformidade com as especificações previstas no **Anexo I**.

1.2 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata, a empresa: **E F B DOS SANTOS - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Lidianópolis, na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 292, CEP 86865-000, inscrita no CNPJ sob o nº **24.195.599/0001-24**, neste ato representada pelo Sr(a). Elizabeth de Fátima Borges dos Santos, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG 7592550-6, inscrito no CPF sob o nº 046.297.619-00, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 278, na cidade de Lidianópolis, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ADAPTADO LONGO COM FLANGE 1.1/2"	AKATO	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00
2	ADAPTADOR LONGO COM FLANGE 3/4	AKATO	20	R\$ 13,00	R\$ 260,00
3	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA PLAST. 3/4	LIEGE	20	R\$ 1,60	R\$ 32,00
4	ADESIVO PLÁSTICO PVC - 17 GRAMAS	KRONA	20	R\$ 2,90	R\$ 58,00
5	ADESIVO PLÁSTICO PVC - 75	KRONA	20	R\$ 6,90	R\$ 138,00

f

g

h



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo Adm: 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238	Processo de Compras nº 73/2023
	Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023

	GRAMAS				
6	ALICATE DE PRESSÃO	ATOPY	10	R\$ 28,50	R\$ 285,00
7	ARAME DE METAL PARA SOLDA	WORKER	50	R\$ 15,70	R\$ 785,00
8	Arame farpado 16 – 1,6mm –de 500m	MORLAN	10	R\$ 640,00	R\$ 6.400,00
9	ARAME GALVANIZADO 10	ACEROSID	70	R\$ 19,90	R\$ 1.393,00
10	ARAME GALVANIZADO 12	MORLAN	70	R\$ 19,90	R\$ 1.393,00
11	ARAME RETORCIDO	MULTILIT	80	R\$ 14,25	R\$ 1.140,00
12	Areia fina (amostra sujeita a aprovação)	GUAIRA	50	R\$ 121,90	R\$ 6.095,00
13	AREIA MÉDIA	GUAIRA	150	R\$ 140,00	R\$ 21.000,00
14	Asfalto frio ensacado , 25 kg	POLIASFALTO	10	R\$ 62,56	R\$ 625,60
15	BALANCIN DE ARAME PARA CERCA INTEIRO	BRASCOA	50	R\$ 10,13	R\$ 506,50
16	BARRA DE APOIO EM ALUMÍNIO - 30 CM	AGUIA	10	R\$ 73,90	R\$ 739,00
17	BATENTE DE PORTA MADEIRA 13CM X 3CM	PARANAVAI BATENTES	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
18	Pedra Brita Graduada	PEDREIRA VALE DO IVAI	100	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
19	BROCA 1/2" AÇO RÁPIDO	ATOPY	20	R\$ 10,90	R\$ 218,00
20	Broca 3/8 aço rápido	MTX	20	R\$ 16,50	R\$ 330,00
21	Broca 5/16 aço rápido	MTX	20	R\$ 11,90	R\$ 238,00
22	Broca 8mm Vidia	VILA	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00
23	Broca 10.0 mm vidia	VILA	25	R\$ 8,20	R\$ 205,00
24	BROCAS DE CONCRETO Nº 10.0MM CURTAS	VILA	20	R\$ 8,20	R\$ 164,00
25	BROCAS PARA CONCRETO Nº 10.0MM COMPRIDA 300MM	VILA	25	R\$ 29,90	R\$ 747,50
26	BROCAS PARA CONCRETO Nº 12.0MM CURTAS	ATOPY	20	R\$ 11,90	R\$ 238,00
27	Brocas para concreto nº 8.0mm curtas	MTX	20	R\$ 7,30	R\$ 146,00

f

G

nr



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo Adm: 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238	Processo de Compras nº 73/2023
	Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023

28	BROCAS PARA PERFURAR FERRO Nº 11/64 AC RAP	MTX	20	R\$ 11,94	R\$ 238,80
29	BROCAS PARA PERFURAR FERRO Nº 1/4 AC RAP	MTX	20	R\$ 8,15	R\$ 163,00
30	BROCAS PARA PERFURAR FERRO Nº 15/32 AC RAP	VILA	20	R\$ 13,50	R\$ 270,00
31	BROCAS PARA PERFURAR FERRO Nº 15/64 AC RAP	VILA	20	R\$ 18,80	R\$ 376,00
32	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 1 1/4	FOCO	15	R\$ 2,50	R\$ 37,50
33	CABIDE ADULTO CRISTAL 14X39X1,8CM	GERPLAST	10	R\$ 35,17	R\$ 351,70
34	CABO PARA CAVADEIRA 1,50 MTRS	COLLINS	10	R\$ 10,50	R\$ 105,00
35	CABO PARA ENCHADÃO 1,30 M	COLLINS	10	R\$ 10,50	R\$ 105,00
36	Cabo para enxada	COLLINS	20	R\$ 10,50	R\$ 210,00
37	CABO PARA PÁ RETA	COLLINS	10	R\$ 10,50	R\$ 105,00
38	CABO PARA PÁ Y	COLLINS	10	R\$ 10,50	R\$ 105,00
39	CABO PARA PICARETA	COLLINS	10	R\$ 10,50	R\$ 105,00
40	CABO TRIPLEX 16 MM	MULTIPLEX	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00
41	Cadeado em aço 30 mm	PADO	30	R\$ 21,90	R\$ 657,00
42	Caibro de eucalipto 5 x 5	ESTRELA DO SUL	300	R\$ 3,30	R\$ 990,00
43	Caibro de eucalipto 7 x 7	ESTRELA DO SUL	200	R\$ 6,80	R\$ 1.360,00
44	Caixa 4" x 2" esmaltada	ARCOIR	15	R\$ 4,23	R\$ 63,45
45	Caixa 4" x 4" esmaltada	ARCOIR	15	R\$ 5,67	R\$ 85,05
46	CAIXA DE DESCARGA	ALUMASA	40	R\$ 48,50	R\$ 1.940,00
47	CAIXA PARA DISTRIBUIÇÃO PARA DISJUNTOR COM BARRAMENTO P/ 12 DISJUNTOR PVC	LIEGE	2	R\$ 58,00	R\$ 116,00
48	CAL HIDRATADO, SACO 20 KG	COLOMBO CAL	250	R\$ 13,70	R\$ 3.425,00
49	CAL PARA PINTURA - SACAS DE 8 KG	COLOMBO CAL	180	R\$ 11,99	R\$ 2.158,20
50	Cal virgem saco 20 kg	COLOMBO CAL	200	R\$ 13,69	R\$ 2.738,00
51	CÂMARA DE AR PARA CARRIOLA 3.25	NILO	30	R\$ 15,31	R\$ 459,30

f

6

1

2



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo Adm: 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238	Processo de Compras nº 73/2023
	Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023

52	CANO PARA CHUVEIRO 40 CM ALUMÍNIO	ALUMARV	15	R\$ 9,90	R\$ 148,50
53	CANO PARA CHUVEIRO 40 CM PLÁSTICO	DURIN	15	R\$ 13,80	R\$ 207,00
54	CANO SOLDÁVEL 20MM - BARRA	AKATO	20	R\$ 15,40	R\$ 308,00
55	Canaleta de concreto (meia cana - 40 cm)	JM ARTEFATOS	320	R\$ 16,00	R\$ 5.120,00
56	CANO SOLDÁVEL 60 MM - BARRA	AKATO	30	R\$ 107,00	R\$ 3.210,00
57	CANOPLA PARA BASE DE 1 1/2	LIEGE	20	R\$ 29,50	R\$ 590,00
58	Cap para tubo de 100 mm esgoto	AKATO	20	R\$ 9,89	R\$ 197,80
59	Carriola de lata com pneu e camara	MAESTRO	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
60	CHAPA DE MADERITE 1,20X2,20 - 12MM	MINASUL	50	R\$ 59,90	R\$ 2.995,00
61	CHAVE BÓIA ELÉTRICA REGULADORA DE NÍVEL	FAME	5	R\$ 38,50	R\$ 192,50
62	CHAVE COMBINADA 13	KALA	10	R\$ 7,80	R\$ 78,00
63	Chave de boca 10mm combinada	KALA	10	R\$ 5,20	R\$ 52,00
64	CHAVE DE FENDA 1/4X4	KALA	20	R\$ 5,70	R\$ 114,00
65	CHAVE DE FENDA 1/4X6	KALA	20	R\$ 6,35	R\$ 127,00
66	CHAVE DE FENDA 3/16X4	KALA	10	R\$ 4,10	R\$ 41,00
67	CHAVE DE FENDA 5/16X4	KALA	10	R\$ 7,90	R\$ 79,00
68	CHAVE ESTRELA 5/16	KALA	10	R\$ 14,60	R\$ 146,00
69	CHAVE GRIFO Nº 08	ATOPY	10	R\$ 30,60	R\$ 306,00
70	CHAVE GRIFO Nº 18	PROFIELD	10	R\$ 98,00	R\$ 980,00
71	CHAVE PHILLIPS 1/8X3	KALA	10	R\$ 3,70	R\$ 37,00
72	CHAVE PHILLIPS 1/4X4	KALA	10	R\$ 6,20	R\$ 62,00
73	CHAVE TESTE DIGITAL	ATOPY	10	R\$ 4,40	R\$ 44,00
74	CIMENTO CP II E-32, SACO COM 50 KG	CSN	700	R\$ 22,90	R\$ 16.030,00
75	CLIPS HASTE TERRA	FOCO	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00
76	COLA PARA MADEIRA DE 1 KG, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: POLÍMETRO VINÍLICO, TENSOATIVOS E	UNIPEGA	10	R\$ 13,50	R\$ 135,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo Adm: 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238	Processo de Compras nº 73/2023
	Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023

	PLASTIFICADOS.				
77	COLUNA ARMADA 5/16X7X14(GERDAU OU SIMILAR)	SIMEC	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
78	COMPRESSOR DE AR 20 PÉS - 5HP	SCHULZ	2	R\$ 3.050,00	R\$ 6.100,00
79	Cumeeira 4mm - sem amianto	ISDRALIT	20	R\$ 17,90	R\$ 358,00
80	Cumeeira 6mm - sem amianto	ISDRALIT	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
81	CONECTOR SPLIT 95 MM	PCT	10	R\$ 27,90	R\$ 279,00
82	CONECTOR SPLIT BOLT 10MM	FOCO	25	R\$ 4,60	R\$ 115,00
83	CONJUNTO 2 TOMADAS COMUM COM PLACA MOD.BLANC	ILUMI	20	R\$ 13,40	R\$ 268,00
84	CORDA DE SEDA 3MM	VILA	30	R\$ 59,00	R\$ 1.770,00
85	CORDA SISAL NATURAL	EMBRASFIOS	30	R\$ 2,26	R\$ 67,80
86	Corrente polida 6 mm	VILA	30	R\$ 23,20	R\$ 696,00
87	CURVA LONGA 150 MM ESGOTO 90°	AKATO	20	R\$ 69,00	R\$ 1.380,00
88	CURVA LONGA 50 MM ESGOTO 90°	AKATO	20	R\$ 7,45	R\$ 149,00
89	CURVA LONGA DE PVC PARA ESGOTO 100 MM	AKATO	20	R\$ 26,20	R\$ 524,00
90	CURVA PVC 90° 1" PARA ELETRODUTO	FOCO	15	R\$ 2,34	R\$ 35,10
91	CURVA PVC 90° 3/4" PARA ELETRODUTO	FOCO	15	R\$ 1,90	R\$ 28,50
92	DISCO PARA CORTAR PISO TURBO	VILA	10	R\$ 12,89	R\$ 128,90
93	Disco para corte para ferro	VILA	15	R\$ 2,00	R\$ 30,00
94	DISCO PARA MADEIRA 24 DENTES 110MMX20	VILA	15	R\$ 11,40	R\$ 171,00
95	Disjuntor 1 x 10 A	FOCO	10	R\$ 7,77	R\$ 77,70
96	Disjuntor 1 x 20 A	FOCO	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
97	Disjuntor 1 x 40 A	FOCO	10	R\$ 8,40	R\$ 84,00
98	Disjuntor 1 x 50 A	FOCO	10	R\$ 9,40	R\$ 94,00
99	Disjuntor 2 x 40 A	FOCO	10	R\$ 28,10	R\$ 281,00
100	Disjuntor 3 x 100 A	FOCO	15	R\$ 127,00	R\$ 1.905,00

A

G

A

2



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo Adm: 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238	Processo de Compras nº 73/2023
	Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023

12	EXTENSÃO 10 METROS	LIEGE	15	R\$ 30,40	R\$ 456,00
12	EXTENSÃO 5 METROS	ILUMI	15	R\$ 17,50	R\$ 262,50
12	FECHADURA PARA BANHEIRO	SOPRANO	15	R\$ 34,90	R\$ 523,50
12	fechadura interna	SOPRANO	20	R\$ 37,00	R\$ 740,00
12	FECHO FIO REDONDO 234(CARTELA) COM PARAFUSO	VILA	15	R\$ 28,35	R\$ 425,25
12	FERRO 1/4 (6,3) - CA - 50 - BARRA COM 12 METROS	SIMEC	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
13	FERRO 3/8 (10,0mm) AÇO CA-50 - BARRA COM 12 METROS	SIMEC	100	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
13	Ferro 5,00mm - CA - 60 - Barras com 12 Metros	SIMEC	250	R\$ 7,99	R\$ 1.997,50
13	Ferro 1/2 (12,5mm) CA - 50 Barra com 12 metros	SIMEC	150	R\$ 75,00	R\$ 11.250,00
13	Fio Paralelo 2 x 4.0 m	QUALYFLEX	300	R\$ 5,73	R\$ 1.719,00
13	Fio Paralelo 2 x 2.5 m	QUALYFLEX	300	R\$ 3,20	R\$ 960,00
13	FIO SÓLIDO 1,50MM	QUALYFLEX	200	R\$ 2,19	R\$ 438,00
13	FIO SÓLIDO 10MM	QUALYFLEX	200	R\$ 13,19	R\$ 2.638,00
13	FITA ADESIVA PARA SINALIZAÇÃO EM PISO, COM LARGURA DE 5MM, NA COR AMARELA. ROLO COM 30 METROS	WORKER	25	R\$ 13,10	R\$ 327,50
13	FITA AUTOFUSÃO, ROLO COM 10 METROS	PRYSMIAN	15	R\$ 34,90	R\$ 523,50
13	FITA CREPE, MÍNIMO: 24X50	ADERE	50	R\$ 10,79	R\$ 539,50
14	FITA ISOLANTE AFA - AMARELA - ROLO DE 10 METROS	ADERE	50	R\$ 6,49	R\$ 324,50
14	FORRO PVC 08MM	INOVA	300	R\$ 34,90	R\$ 10.470,00
14	JUNÇÃO PARA ESGOTO 100 MM	AKATO	20	R\$ 26,90	R\$ 538,00
14	KIT PARA JARDINAGEM COM NO MÍNIMO 14 PEÇAS, SENDO: 01 PAZINHA LARGA COM CABO DE MADEIRA; 01 ANCINHO DE 3 DENTES COM CABO DE MADEIRA; 01 ARRANCADOR DE INÇO COM	TRAMONTINA	3	R\$ 431,33	R\$ 1.293,99

f

6

A

7



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo Adm: 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238	Processo de Compras nº 73/2023
	Rua Juscelino Kubitschek, 327	Modalidade: Pregão Eletrônico nº
	CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	53/2023

	CABO DE MADEIRA; 01 GARFO COM 4 DENTES E COM CABO DE MADEIRA; 01 PAZINHA LARGA COM CABO DE MADEIRA; 01 PAZINHA ESTREITA COM CABO DE MADEIRA; 01 GARFINHO DE 3 DENTES COM CABO DE MADEIRA; 01 ANCINHO DE 4 DENTES COM CABO DE MADEIRA; 01 TESOURA PARA FRUTAS E LÂMINA EM AÇO INOX; 01 TESOURA DE PODA; 01 PULVERIZADOR MANUAL DE 01 LITRO; 01 CONTENEDOR PLÁSTICO; 01 PAR DE LUVAS PARA JARDINAGEM E 01 SACOLA PARA GUARDAR FERRAMENTAS.				
14	LÂMPADA HALÓGENA 300W X 127 VOLTS	AVANT	30	R\$ 134,15	R\$ 4.024,50
14	LÂMPADA LED TUBULAR T8 16W	LIEGE	50	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
14	LÂMPADA LED TUBULAR T8 8W	LIEGE	50	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
14	LÂMPADA LED TUBULAR T8 18W	LIEGE	50	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
14	Lâmpada Tubular de 1 metro - Led 40 W	LIEGE	50	R\$ 38,80	R\$ 1.940,00
14	Lápis Carpinteiro	KALA	15	R\$ 2,09	R\$ 31,35
15	LIMA REDONDA 5,2M	VILA	10	R\$ 12,40	R\$ 124,00
15	LIMA TRIANGULO	VILA	10	R\$ 26,20	R\$ 262,00
15	LINHA EXTERNA CAIXA PADRÃO 434	ILUMI	10	R\$ 11,97	R\$ 119,70
15	LIXA D'ÁGUA 2000	3M	30	R\$ 5,80	R\$ 174,00
15	LIXA D'ÁGUA 240	WORKER	30	R\$ 2,40	R\$ 72,00
15	LIXA D'ÁGUA 3000	WORKER	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
15	LIXA D'ÁGUA 400	WORKER	30	R\$ 2,29	R\$ 68,70
15	LIXA DE PANO Nº 50 PARA MARCENEIRO	CARBORUNDUN	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
15	Luminária 2,00X20 Completa com Lampada Led	LIEGE	20	R\$ 148,01	R\$ 2.960,20
15	Luva de correr para esgoto 100mm	AKATO	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00
16	Luva de correr para esgoto 50mm	AKATO	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00

f

g

h

y



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ	Processo Adm: 73/2023
	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo de Compras nº 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238	Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023
	Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	

16	Luva de correr soldável com anel 25	AKATO	40	R\$ 17,00	R\$ 680,00
16	Luva de PVC para esgoto 40 mm	AKATO	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
16	Luva PVC 1 para eletroduto	HYDROSSOL	20	R\$ 2,75	R\$ 55,00
16	Luva PVC 3/4 para eletroduto	HYDROSSOL	20	R\$ 2,80	R\$ 56,00
16	LUVA SOLDÁVEL 40	AKATO	30	R\$ 5,60	R\$ 168,00
16	MADERITE 1,10X2,20 - 10MM - PRANCHA	ESTRELA DO SUL	50	R\$ 107,00	R\$ 5.350,00
16	MADERITE 1,10X2,20 - 5MM - PRANCHA	ESTRELA DO SUL	50	R\$ 57,00	R\$ 2.850,00
16	MADERITE 1,10X2,20 - 6MM - PRANCHA	ESTRELA DO SUL	50	R\$ 57,00	R\$ 2.850,00
16	MANDRIL 1/2"	ATOPY	3	R\$ 24,97	R\$ 74,91
17	MANDRIL 3/8	ATOPY	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
17	Mandrill 5/16	ATOPY	3	R\$ 21,83	R\$ 65,49
17	MANGUEIR SILICONADA 296 1/2X2,2MM	TRAMONTINA	20	R\$ 3,70	R\$ 74,00
17	Mangueira 01 polegada	BARIFLERA	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
17	MANGUEIRA DE PRESSÃO	VINIGAS	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
17	MANGUEIRA MARROM 1/2"X2,5MM"	OGIMA	200	R\$ 1,80	R\$ 360,00
17	MANGUEIRA MARROM 1/2"X2,5MM"	OGIMA	200	R\$ 2,10	R\$ 420,00
17	Mangueira para Nível 5/16	VILA	50	R\$ 2,90	R\$ 145,00
17	MANGUEIRA PRETA 3/4X2MM ROLO COM 100 METROS	OGIMA	10	R\$ 205,00	R\$ 2.050,00
17	Manilha 120cm mf	FOCEJO	60	R\$ 912,67	R\$ 54.760,20
18	Manilha 40cm MF	ESTRELA	150	R\$ 80,00	R\$ 12.000,00
18	Manilha 80 cm MF	FACIJA	150	R\$ 393,00	R\$ 58.950,00
18	Marreta com cabo 1 Kg	TENACE	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
18	MÁSCARA PARA SOLDA	KALA	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00

A

G

9



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo Adm: 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238	Processo de Compras nº 73/2023
	Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023

18	MASSA PARA CALAFETAR - 350 G	HENKEL	20	R\$ 21,00	R\$ 420,00
18	MATA JUNTA DE EUCALIPTO - 4,5CM X 2,70 - PRANCHA - DESCRIÇÕES MÍNIMAS	ESTRELA DO SUL	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
18	Meia tábua de eucalipto 0,10 cm	ESTRELA DO SUL	200	R\$ 4,70	R\$ 940,00
18	Meia tábua de eucalipto 0,12 cm	ESTRELA DO SUL	200	R\$ 6,04	R\$ 1.208,00
18	Meia tábua de eucalipto 0,15 cm	ESTRELA DO SUL	200	R\$ 6,80	R\$ 1.360,00
18	MEIA TÁBUA DE EUCALIPTO 20CM	ESTRELA DO SUL	200	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00
19	Mictório sifonado de louça	SANTA CLARA	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
19	MOTO SERRA MS - DESCRIÇÕES MÍNIMAS: POTÊNCIA: 3,9KW/5,3CV, CILINDRADA-72,2CM3, PESO MÁXIMO DE 6,2 KG	MAKITA	2	R\$ 5.770,00	R\$ 11.540,00
19	MOTO SERRA MS 382. DESCRIÇÕES MÍNIMAS: 1,3KW(1,8 OS) A 8500 1/MIN CILINDRADA DE 72,2 CM3, PESO MÁXIMO 3,9KG	MAKITA	2	R\$ 6.183,33	R\$ 12.366,66
19	MOTOPODA CORRENTE 1/4" E COMPRIMENTO TOTAL 270 390 CM 1.4 PESO (KG) 7.2 PRESSÃO SONORA [DB(A)] 93 POTÊNCIA SONORA [DB(A)] 109 VALOR DE VIBRAÇÃO, DIREITO(RECOLHIDO) (M/S²) 4.3 VALOR DE VIBRAÇÃO, DIREITO (ESTENDIDO O) (M/S²) 4.7 VALOR DE VIBRAÇÃO, ESQUERDO (RECOLHIDO) (M/S²) 3.6 VALOR DE VIBRAÇÃO, ESQUERDO(ESTENDIDO) (M/S²) 3.8 COMPRIMENTO TOTAL (MAX.) CM 1) 270 COMPRIMENTO TOTAL (MÍN) CM 1) 390 MODELO DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: STIHL. DESCRIÇÕES MÍNIMAS.	VULCAN	3	R\$ 522,33	R\$ 1.566,99
19	NICHO MDF, BRANCO/PRETA/MARROM, MEDIDAS MÍNIMAS DE 25X25X12CM	MDF	5	R\$ 118,53	R\$ 592,65
19	NÍVEL DE MÃO MADEIRA 40 CM 16	WORKER	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00
19	Óculos de proteção para solda	ATOPY	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00

f

6

A

yr



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo Adm: 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238 Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Processo de Compras nº 73/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023

19	Palanque de Eucalipto tratado, diâmetro 20cm, altura 3 metros	ESTRELA DO SUL	300	R\$ 205,00	R\$ 61.500,00
19	Palanque de eucalipto tratado, diâmetro 15 cm, altura 3 metros	ESTRELA DO SUL	300	R\$ 200,00	R\$ 60.000,00
19	PARAFUSO 3,2 X 30 CABEÇA CHATA	VILA	100	R\$ 0,14	R\$ 14,00
20	PARAFUSO 3,8 X 40 CABEÇA CHATA	VILA	100	R\$ 0,24	R\$ 24,00
20	PARAFUSO 3X8 CABEÇA CHATA 6"	VILA	100	R\$ 2,39	R\$ 239,00
20	PARAFUSO 4,8X45 CABEÇA CHATA	VILA	100	R\$ 0,25	R\$ 25,00
20	PARAFUSO 4,8X50 CABEÇA CHATA	VILA	100	R\$ 0,30	R\$ 30,00
20	PARAFUSO 5,5X55 CABEÇA CHATA	VILA	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
20	PARAFUSO 6,1X65 CABEÇA CHATA	VILA	100	R\$ 0,83	R\$ 83,00
20	PARAFUSO COM BUCHA 08 FIXA	VILA	100	R\$ 0,95	R\$ 95,00
20	Parafuso fenda máquina 1/4 x 1"	VILA	150	R\$ 0,43	R\$ 64,50
20	Parafuso fenda máquina 1/4 x1.1/2"	VILA	100	R\$ 1,45	R\$ 145,00
20	Parafuso fenda máquina 1/4x2"	VILA	100	R\$ 1,98	R\$ 198,00
21	Parafuso fenda máquina 1/4x3/4	VILA	100	R\$ 2,08	R\$ 208,00
21	PASTA LUBRIFICANTE 400 G.	KRONA	20	R\$ 19,90	R\$ 398,00
21	PEDRA ESMERIL Nº 4 1/2	MTX	10	R\$ 66,00	R\$ 660,00
21	PEDRA ESMERIL Nº 7	MTX	10	R\$ 65,13	R\$ 651,30
21	Peneira Média feijão	WORKER	5	R\$ 31,00	R\$ 155,00
21	PINCEL 701 X 1.1/2"	ROMA	15	R\$ 6,00	R\$ 90,00
21	Pincel 701 x 1/2	ROMA	15	R\$ 2,65	R\$ 39,75
21	PINCEL 701 X 2"	ROMA	15	R\$ 7,80	R\$ 117,00
21	PINCEL 720 X 1/2"	ROMA	15	R\$ 6,00	R\$ 90,00
21	PINCEL 720 X 3"	ROMA	15	R\$ 16,00	R\$ 240,00
22	PINCEL 720 X 3.1/2"	ROMA	10	R\$ 20,80	R\$ 208,00
22	PINCEL 745 X 1/2"	ROMA	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
22	PINO 20A 2P+T UNIVERSAL	TRAMONTINA	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
22	Pino fêmea 10 A	TRAMONTINA	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
22	Pistola para pintura capacidade da caneca de no mínimo 1 litro, peso	ARPREX	3	R\$ 79,16	R\$ 237,48

f

g

A

r



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo Adm: 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238 Rua Juscelino Kubitschek, 327	Processo de Compras nº 73/2023
	CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023

	800 gramas, pressão do trabalho de 40 lbs, conjunto de ar 6,5ppm, leque de regulagem até aproximadamente 20 cm, potencia LM6				
22	Placa cega 4x 2 mod. Blanc	ILUMI	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00
22	Placa cega 4x 4 mod. Blanc	ILUMI	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00
22	PLUG 1/2	AKATO	20	R\$ 1,29	R\$ 25,80
22	PLUG 3/4	AKATO	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
22	Pó de Pedra	VALE DO IVAI	200	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00
23	PORTA CADEADO FERROLHO 453MM X 85MM X 32MM - CARTELA COM PARAFUSO	KALA	15	R\$ 10,17	R\$ 152,55
23	PRANCHÃO DE EUCALIPTO 7CM X 20CM	ESTRELA DO SUL	1200	R\$ 31,80	R\$ 38.160,00
23	PRATELEIRA MDF BRANCA/PRETA/MARROM, MEDIDAS MÍNIMAS DE 60X20X11,5CM	AJ RORATO	5	R\$ 54,37	R\$ 271,85
23	Prateleira mdf,branca/preta/marrom, de canto com suporte,medidas mínimas de 35x35 cm	AJ RORATO	5	R\$ 29,63	R\$ 148,15
23	PRATELEIRA MDF,BRANCA/PRETA/MARROM, MEDIDAS MÍNIMAS 25CMX60CM COM SUPORTE	AJ RORATO	5	R\$ 22,63	R\$ 113,15
23	Prateleira mdf,branca/preta/marrom, medidas mínimas 40x15cm, suporte invisível	AJ RORATO	5	R\$ 49,79	R\$ 248,95
23	Prateleira mdf,branca/preta/marrom, medidas mínimas 40x20cm, com mão francesa	AJ RORATO	5	R\$ 49,30	R\$ 246,50
23	Prateleira mdf,branca/preta/marrom, medidas mínimas 20cmx80cm, com suporte	AJ RORATO	5	R\$ 55,43	R\$ 277,15
23	Prateleira mdf,branca/preta/marrom, medidas	AJ RORATO	5	R\$ 56,83	R\$ 284,15

f

g

h

i



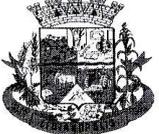
Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo Adm: 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238 Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Processo de Compras nº 73/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023

	mínimas 25cmx80cm, com suporte				
23	Prateleira mdf,branca/preta/marrom, medidas mínimas 60x20cm, com mão francesa	AJ RORATO	5	R\$ 57,90	R\$ 289,50
24	Prateleira mdf,branca/preta/marrom, medidas mínimas 40x20x10 cm	AJ RORATO	5	R\$ 49,77	R\$ 248,85
24	Prego 13 x 13	GERDAU	30	R\$ 27,00	R\$ 810,00
24	Prego para Telheiro 18 x 27	SERRANA	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
24	PROJETOR PARA LÂMPADA LED 10	FOCO	15	R\$ 53,90	R\$ 808,50
24	PROJETOR PARA LÂMPADA LED 300	FOCO	15	R\$ 335,10	R\$ 5.026,50
24	Prumo 400 gr	VILA	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
24	RASTELO DE PLÁSTICO PARA JARDIM, 14 DENTES	TRAMONTINA	20	R\$ 28,80	R\$ 576,00
24	Reator eletronic 1 x 20W bivolt	FOCO	20	R\$ 28,63	R\$ 572,60
24	Reator eletronic 1 x 40W bivolt	FOCO	20	R\$ 29,83	R\$ 596,60
24	Reator eletronic 2 x 20W bivolt	FOCO	20	R\$ 36,96	R\$ 739,20
25	Reator eletronic 2 x 40W bivolt auto fator de potência	FOCO	20	R\$ 78,43	R\$ 1.568,60
25	REBITE DE PRESSÃO 3,2X16MM, CONTENDO 100 UNIDADES	NOVE54	10	R\$ 14,05	R\$ 140,50
25	REBITE DE PRESSÃO 3,2X8MM, CONTENDO 100 UNIDADES	NOVE54	10	R\$ 14,05	R\$ 140,50
25	REBITE DE PRESSÃO 4,0X12MM, CONTENDO 100 UNIDADES	NOVE54	10	R\$ 14,70	R\$ 147,00
25	Redução soldável de 32 x 25	AKATO	20	R\$ 2,80	R\$ 56,00
25	Redução soldável de 50 x 25	AKATO	20	R\$ 6,60	R\$ 132,00
25	REGADOR PLÁSTICO DE JARDIM, CAPACIDADE: 10 LITROS - PRETO	METASUL	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
25	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 25	VIQUA	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
25	Registro de gaveta base 1.1/2	DOCOL	15	R\$ 160,00	R\$ 2.400,00
25	REGISTRO DE GAVETA BASE 3/4"	AGUIA	15	R\$ 50,90	R\$ 763,50
26	Registro de pressão com canopla	AGUIA	15	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00

f

e

y



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo Adm: 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238	Processo de Compras nº 73/2023
	Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023

	3/4				
26	Régua de alumínio p/ pedreiro 03 metros	ALUMAV	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
26	Rele temporizador	LIEGE	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
26	REPARO PARA VÁLVULA HIDRA (BOTÃO PRETO) 4636-004 MÁSTER	LIEGE	15	R\$ 59,00	R\$ 885,00
26	REPARO PARA VÁLVULA HIDRA 2515 4686-874	BLUKIT	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
26	REPARO PARA VÁLVULA HIDRA 2550 4686-325	BLUKIT	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
26	REPARO PARA VÁLVULA HIDRA LUXO 4686-924	BLUKIT	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
26	RESERVATÓRIO D' ÁGUA COM TAMPA DE ROSCA EM POLIETILENO 15.000 LTRS	FIBRA OESTE	2	R\$ 8.740,00	R\$ 17.480,00
26	Ripão de eucalipto 5 x 2,5	ESTRELA DO SUL	300	R\$ 2,90	R\$ 870,00
26	ROÇADEIRA COSTAL - POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1,6KW, CILINDRADA DE NO MÍNIMO 40 CM3, PESO MÁXIMO DE 10,5 KG, 1ª LINHA	WORKER	3	R\$ 1.363,33	R\$ 4.089,99
27	ROLDANA PARA POÇO Nº 8	WORKER	10	R\$ 42,90	R\$ 429,00
27	Roldana plástica 30 x 30	LIEGE	10	R\$ 0,62	R\$ 6,20
27	Rolo de espuma 06 com cabo	ROMA	25	R\$ 8,00	R\$ 200,00
27	Rolo de espuma 24 com cabo	ROMA	25	R\$ 17,00	R\$ 425,00
27	ROLO DE LÃ 18 COM CABO	ROMA	30	R\$ 32,00	R\$ 960,00
27	ROLO DE LÃ 24 COM CABO	ROMA	30	R\$ 29,00	R\$ 870,00
27	SALVA REGISTRO 3/4"	BLUKIT	15	R\$ 60,00	R\$ 900,00
27	SERROTE DE PODA COM CABO DE MADEIRA DE 150 CM, LÂMINA FEITA EM AÇO CARBONO, FLEXÍVEL E DE ALTA DURABILIDADE, FORMATO ESPECIAL DA LÂMINA, COM A LINHA DE CORTE MAIS ESPESSA QUE O DORSO, COM PERFIL DOS DENTES, ESPECIALMENTE PROJETADOS PARA CORTAR NOS DOIS SENTIDOS DE	JACTO	5	R\$ 442,60	R\$ 2.213,00

f

6

f

2



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ	Processo Adm: 73/2023
	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo de Compras nº 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238	Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023
	Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	

	MOVIMENTO, ASSEGURA UM CORTE LIMPO, SEM REBARBAS, O QUE FACILITA A CICRATIZAÇÃO DO GALHO				
27	SERROTE DE PODA Nº 12 CURVO	ARTESANAL	10	R\$ 46,00	R\$ 460,00
27	Serrote nº 28	ARTESANAL	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00
28	Sobre tampa CN 1	ATOPY	5	R\$ 154,00	R\$ 770,00
28	Sobrepot tomada trip. comput	ILUMI	5	R\$ 28,13	R\$ 140,65
28	Soquete com rabicho E-27	LIEGE	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
28	Soquete E-40	ILUMI	10	R\$ 12,29	R\$ 122,90
28	Soquete fluorescente com mala	ILUMI	10	R\$ 5,19	R\$ 51,90
28	TAMPA PARA MÓDULO LATERAL PARA MEDIDOR	FOCO	10	R\$ 749,00	R\$ 7.490,00
28	Tê lrm 3/4" x1/2	AKATO	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
28	TELHA ROMANA - TAMANHO PADRÃO	ISOPOO	50	R\$ 2,40	R\$ 120,00
28	TELHA TRANSPARENTE 1,83 X 1,10 M	FIBRA OESTE	20	R\$ 92,99	R\$ 1.859,80
28	TELHA TRANSPARENTE 2,44 X 0,50 M	FIBRA OESTE	20	R\$ 41,99	R\$ 839,80
29	TESOURÃO PARA PODAR ÁRVORE	FOCO	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
29	TINTA PISO DEMARCAÇÃO VIÁRIA - 18 LITROS - BRANCA/AMARELA	BARATINHO	20	R\$ 346,18	R\$ 6.923,60
29	Tomada com placa mod. Blanc	ILUMI	15	R\$ 11,00	R\$ 165,00
29	Tomada externa	ILUMI	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
29	TOMADA SOBREPOT 2P + T 20A 1424	ILUMI	15	R\$ 12,00	R\$ 180,00
29	TORNEIRA DE METAL PARA JARDIM 3/4"	BRASIL	10	R\$ 31,99	R\$ 319,90
29	TORNEIRA GIRATÓRIA 1/2 COZINHA	BRASIL	15	R\$ 190,00	R\$ 2.850,00
29	TORNEIRA GIRATÓRIA 1/2" LAVATÓRIO	BRASIL	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
29	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO - 1193-C 23	AGUIA	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00

f

g

h

i



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo Adm: 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043.3473-1238	Processo de Compras nº 73/2023
	Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023

29	TORNEIRA PARA PIA 1/2" - 1158-C 23	BRASIL	15	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
30	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 1128	HERC	40	R\$ 6,50	R\$ 260,00
30	TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM 1/2	HERC	15	R\$ 6,50	R\$ 97,50
30	TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM 3/4	HERC	15	R\$ 5,50	R\$ 82,50
30	Torneira elétrica 127W, 5500w	LORENZETI	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
30	TRENA DE AÇO 3MTS	COLLINS	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00
30	TRENA DE AÇO 5 MTS	VILA	15	R\$ 30,00	R\$ 450,00
30	TRENA DE AÇO 7,5 MTS	ROTORY	15	R\$ 60,00	R\$ 900,00
30	TRENA DE FIBRA CX ABERTA 30 MTS	KALA	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
30	TRENA DE FIBRA CX ABERTA 50 MTS	KALA	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
30	Trena Analógica com roda 1000 metros	WORKER	3	R\$ 249,00	R\$ 747,00
31	TRINCO FIO CHATO P/ CADEADO ROCHA FG 6	KALA	2	R\$ 9,24	R\$ 18,48
31	TUBO DE COLA BRANCA - 1 KG	UNIPEGA	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
31	Tubo de descarga para caixa	KRONA	15	R\$ 20,99	R\$ 314,85
31	Tubo de descarga para hidra	AMANCO	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
31	TUBO DE PVC - 1" COM 6 METROS ROSCADO - BARRA	TIGRE	5	R\$ 77,80	R\$ 389,00
31	TUBO DE PVC 3/4 COM 6 METROS ROSCADO - BARRA	TIGRE	10	R\$ 60,20	R\$ 602,00
31	TUBO DE PVC DE 1/2 COM 6 METROS ROSCADO - BARRA	TIGRE	10	R\$ 55,80	R\$ 558,00
31	Tubo de PVC para esgoto 100 mm	AKATO	50	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
31	TURQUEZA Nº 12	VILA	5	R\$ 65,00	R\$ 325,00
31	UNIÃO SOLDÁVEL 50	AKATO	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
32	Válvula para Lavatório	PLAST	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
32	VASSOURA DE ARAME	VILA	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00
32	VASSOURÃO	MARC	15	R\$ 65,00	R\$ 975,00

f

to

4



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo Adm: 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238	Processo de Compras nº 73/2023
	Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023

32	VEDA ROSCA DE 18MM X 50MM	ATOPY	15	R\$ 13,00	R\$ 195,00
32	VEDANTE PLÁSTICO PARA TORNEIRA 1/2"	LIEGE	10	R\$ 1,95	R\$ 19,50
32	VEDANTE PLÁSTICO PARA TORNEIRA 3/4"	LIEGE	10	R\$ 1,95	R\$ 19,50
32	Viga de eucalipto 10 x 5	ESTRELA DO SUL	300	R\$ 8,50	R\$ 2.550,00
32	VIGA DE EUCALIPTO 15X5	ESTRELA DO SUL	300	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00
32	VISTA DE PORTA - JOGO COM 6 PEÇAS	JC PORTAS	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00

Valor Total Homologado - R\$ 661.174,24 (seiscentos e sessenta e um mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

3.1 - Os materiais descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de **ACORDO COM AS NECESSIDADES** do Município de Lidianópolis, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pela Divisão de Compras.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4.1 - CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS, DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO E DA FORMAÇÃO DOS PREÇOS MÁXIMOS

5.1 – Os produtos do objeto desta licitação quando possíveis deverão ser entregues devidamente instalado e de **EXCELENTE QUALIDADE obedecendo às normas técnicas e controle de qualidade aplicáveis ao caso e atender estritamente as descrições dos itens constantes no ANEXO I.**

5.2 – Os materiais, quando possível, deverão estar dentro dos padrões da, **ABNT, INMETRO e ou NBR, conforme o caso.**

5.3 – A entrega do produto será de forma parcelada, em até **10 (Dez) dias corridos**, a contar da data do recebimento da Nota de Autorização da Despesa (NAD), mediante solicitação expedida pelo Departamento de Compras, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente à **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS NA SEDE DO MUNICÍPIO.**

5.4– O objeto da presente licitação será recebido:

- Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

f

g

f

n



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo Adm: 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238 Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Processo de Compras nº 73/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023

- c) Serão **rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I**, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.4 abaixo.

5.5 – Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

- b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado

5.6 – A não observância das condições impostas na alínea anterior poderá gerar responsabilidade contratual por inadimplência ensejando na aplicação de multa (tem 22.4 do Edital) ou demais penalidades previstas na Lei, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

5.7 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, "caput" da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis. A revisão de valores poderá ser feita desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 e no artigo 17 do Decreto Federal nº 7.892/2013, e no artigo 12 da Lei Municipal nº 586/2011, da seguinte forma:

7.1.1 – O preço poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos mesmos, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

7.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador convocará o fornecedor visando à negociação para redução

f

G

A



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo Adm: 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238 Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Processo de Compras nº 73/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023

de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

7.1.3 – Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

7.1.4 – Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder honrar o compromisso, o órgão gerenciador poderá, frustradas as negociações:

7.1.4.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

7.1.4.2 – Convocar os demais fornecedores visando igual oportUnid. de negociação.

7.1.5 – Não havendo êxito nas negociações o órgão gerenciador procederá à revogação do(s) item(s) em questão, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

7.1.6 – Em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste município, poderá o contratado solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao município, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.

7.1.7 – Para solicitação do reequilíbrio econômico financeiro, o licitante deverá adotar o seguinte procedimento:

7.1.7.1 – Apresentar requerimento de reequilíbrio endereçado a Secretaria de Compras e Licitações contendo as seguintes informações:

- Número do Processo Administrativo a que se refere;
- Número do Contrato ou da Ata de Registro de Preços a que se refere;
- Item(s) da licitação para o(s) qual(is) é solicitado reequilíbrio de preço;
- Vigência do Contrato ou da Ata de Registro de Preços;
- Preço(s) cotado(s) pela empresa no processo licitatório;
- Índice (%) solicitado no reequilíbrio do preço por item; e
- Justificativa do desequilíbrio contratual.

7.1.7.2 – A comprovação do desequilíbrio contratual deverá ser realizada através da apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia de notas fiscais de compra do produto, sendo uma com data próxima a data de elaboração da proposta (no máximo dois meses) e outra com data próxima a data de solicitação de reequilíbrio. As notas deverão ser referentes ao mesmo produto, ambas com Quantidades semelhantes e preferencialmente do mesmo fornecedor;
- Planilha detalhada contendo todos os custos envolvidos no fornecimento do

f

de

A

2



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo Adm: 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238 Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Processo de Compras nº 73/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023

item;

c) No caso de produtos de fabricação própria, ou de prestação serviços, deverá ainda ser apresentada planilha de composição de custos, demonstrando as alterações ocorridas;

d) Com a finalidade de complementar os documentos citados acima, podem ser encaminhados, pesquisas oficiais, nas quais estejam demonstradas variações no valor do item, e/ou índices oficiais de variação do preço do item; e

e) Não serão aceitos orçamentos como documento de comprovação de variação no preço.

7.1.7.3 – Somente serão consideradas as solicitações, nas quais fique comprovada que o desequilíbrio contratual se deu em virtude da ocorrência de pelo menos uma das hipóteses exigidas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93.

7.1.8 – A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual e/ou valor ganho pelo licitante.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será em até 30(trinta) dias após a efetiva entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na Quant. solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

8.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

8.3 – O Município de Lidianópolis poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Edital.

8.4 – O Município de Lidianópolis fará as retenções de acordo com a legislação vigente ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

8.5 – Na hipótese de atraso no pagamento da nota fiscal, desde que devidamente atestada, o valor devido pelo Município de Lidianópolis poderá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC-IBGE.

8.6 – A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Do Fornecedor Registrado:

- Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração;
- Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou Quant. dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;

f

e

g

h



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo Adm: 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238 Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Processo de Compras nº 73/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023

- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- f) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023** que deu origem ao presente instrumento;
- g) Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto.

II – Do Órgão Gerenciados:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de materiais para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da entrega do objeto e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 - Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução. Fica designada para fiscalização/gestão dos contratos/atas de registro de preços a Sr. Marcio Rodrigues Paschoal Moreira, nomeada pela Portaria nº 4.352, de 08 de março de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1 – O licitante vencedor que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital

f

e

g



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo Adm: 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238 Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Processo de Compras nº 73/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023

ficará sujeito às penalidades previstas nas Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93.

12.2 – O licitante vencedor que, dentro do prazo de validade de sua proposta, negar-se a retirar a nota de empenho, deixar de assinar o termo de contrato/Ata de Registro de Preços, quando exigido, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato/Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, sem prejuízo das multas previstas neste(a) Contrato/Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

12.3 – Além do previsto no subitem anterior, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas e pela verificação de quaisquer das situações previstas no art. 78, incisos I ao XI da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá, resguardados os procedimentos legais pertinentes, aplicar as seguintes sanções, conforme art. 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo de outras:

a) advertência;

b) multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor total da nota de empenho, por dia de atraso, até o limite máximo de 5% (cinco por cento);

c) multa de 10% (dez por cento) do valor total da nota de empenho ou Contrato, no caso de descumprimento parcial ou total de qualquer obrigação pactuada;

d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por até 02 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

12.4 – As penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços/Contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso de multa cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, garantida prévia defesa (art. 87, § 2º da Lei nº 8.666/93);

12.5 – A multa, aplicada após regular processo administrativo, será cobrada administrativamente deduzindo-se do valor da Fatura Mensal ou descontada da garantia prestada, e não sendo suficiente, o valor poderá ser inscrito como Dívida Ativa e cobrado judicialmente;

12.6 – Previamente a aplicação das multas previstas nos subitens acima ou de qualquer outra sanção, poderá a licitante apresentar defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da data em que foi notificada a respeito;

12.7 – Da aplicação das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e demais penalidades caberá recurso, representação ou pedido de reconsideração, nos termos do art. 109 da supramencionada Lei, sendo assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa;

12.8 – O setor responsável pelo objeto desta licitação deverá informar à Administração a ocorrência de fatos que possam motivar a aplicação das sanções previstas neste item, sob pena de responsabilidade;

12.9 – Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas, inclusive as dos incisos III e IV, do art. 87, da Lei 8.666/93 bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como no Diário Oficial da União

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ	Processo Adm: 73/2023
	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo de Compras nº 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238	Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023
	Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	

13.1 – Quando forem verificadas situações, que ensejarem a aplicação das penalidades/multas, previstas na cláusula anterior, o PREFEITURA dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

§ 1º - Compete ao Departamento Jurídico, quando for o caso, a aplicação ou a dispensa de penalidades/multas.

§ 2º - É facultado à **CONTRATADA** recorrer, conforme estabelece a legislação vigente, quando não concordar com as penalidades aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 - As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

15.1 - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

03 SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

03.001 GABINETE DO SECRETARIO

03.001.04.122.0004.2006 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

16	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
23	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01001

03.003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

03.003.04.122.0004.2017 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PUBLICOS

58	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
64	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01001

03.005 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

03.005.06.181.0006.2134 SEGURANÇA MONITORADA

84	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
87	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01001

05 SECRETARIA DE SAUDE

f

D

f



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo Adm: 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238	Processo de Compras nº 73/2023
	Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023

05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.001.10.122.0004.2024 COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

151 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01001

156 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01001

05.001.10.301.0012.2026 SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO - ATENÇÃO BÁSICA

169 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01001

170 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01303

171 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1494

725 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3400

727 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3494

731 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 31494

167 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 400

168 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 494

185 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01001

186 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01303

05.001.10.301.0012.2088 MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS - ACS

744 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 31494

197 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 494

05.001.10.301.0012.2089 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - PSB

202 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01001

203 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1494

201 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 494

05.001.10.304.0015.2070 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA

f

g

g

h



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo Adm: 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238	Processo de Compras nº 73/2023
	Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023

225	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1494
224	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	494
05.001.10.305.0016.2069 AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAUDE			
233	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01303
723	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31494
05.001.10.305.0016.2070 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA			
720	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31494
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
06.001 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL			
06.001.08.122.0004.2072 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
239	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
240	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31936
249	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01001
250	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31936
06.001.08.122.0004.2133 MANUTENÇÃO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS ASSISTENCIAIS			
252	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
253	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31936
06.001.08.122.0004.6001 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
262	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
267	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01001
06.004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
06.004.08.243.0009.6005 MANUTENÇÃO - CENTRO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CEACA			
277	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE	01001

A

E

A



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo Adm: 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238 Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Processo de Compras nº 73/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023

		CONSUMO	
278	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31934
06.004.08.244.0008.2078		PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	
287	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
288	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31934
286	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	940
299	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01001
298	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	940
06.004.08.244.0008.2116		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (SCFV) SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALESCIMENTO DE VINCULOS	
309	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
310	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31934
316	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01001
06.004.08.244.0010.2098		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS	
325	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
324	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	941
333	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01001
332	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	941
07		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001		GABINETE DO SECRETARIO	
07.001.12.122.0004.2034		COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
339	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
340	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01103

f

g

h

r



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo Adm: 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238	Processo de Compras nº 73/2023
	Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023

341	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01104
352	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01103
353	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01104
354	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01107
07.003 DEPARTAMENTO DE CULTURA			
07.003.12.392.0022.2108 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL			
359	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
363	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01001
07.004 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
07.004.12.361.0017.2037 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
374	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01103
375	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01104
376	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01107
386	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01001
387	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01103
388	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01104
389	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01107
07.004.12.365.0019.2044 MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS			
398	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
400	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01103
401	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01104
402	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01107
410	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01103
411	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01104

f

6

A



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ	Processo Adm: 73/2023
	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo de Compras nº 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238	Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023
	Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	

412	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01107
07.004.12.365.0019.2079		MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
421	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
422	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01103
423	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01104
424	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01107
431	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01001
432	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01103
433	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01104
434	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01107
08		SECRETARIA DE VIAÇÃO	
08.001		GABINETE DO SECRETARIO	
08.001.26.122.0004.2049		COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO.	
468	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
08.002		DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS RODOVIARIOS	
08.002.26.453.0027.2110		MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	
477	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
480	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01001
08.002.26.782.0027.2050		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL	
492	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
499	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01001
08.002.26.782.0027.2129		MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES	
508	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
511	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01001

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo Adm: 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238 Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Processo de Compras nº 73/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023

576	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
10	SECRETARIA DE ESPORTES		
10.001	GABINETE DO SECRETARIO		
10.001.27.122.0026.2056	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES.		
581	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
586	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01001
10.002	DEPARTAMENTOS DE ESPORTES		
10.002.27.812.0026.2057	MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR		
588	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
595	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01001
11	SECRETARIA DE OBRAS		
11.001	GABINETE DO SECRETARIO		
11.001.15.122.0004.2058	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS.		
601	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
607	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01001
11.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
11.002.15.452.0025.1028	OBRAS, INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ASFÁLTICA		
609	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
11.002.15.452.0025.2112	DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA		
615	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
619	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01001
12	SECRETARIA DE URBANISMO		
12.001	GABINETE DO SECRETARIO		

f

6

A



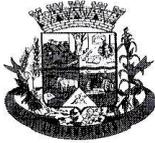
Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo Adm: 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238 Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Processo de Compras nº 73/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023

12.001.15.122.0004.2060	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO.		
624	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
631	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01001
12.002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
12.002.15.452.0025.2061	DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA		
638	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
646	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01001
12.002.15.452.0025.2062	MANUTENÇÃO DE CEMITERIOS E CAPELA MORTUARIA		
649	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
653	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01001
12.002.15.452.0025.2063	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		
654	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
12.002.15.452.0025.2064	SERVIÇOS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
663	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
667	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01001

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- "prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- "prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- "prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- "prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

f

6

8



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo Adm: 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238 Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Processo de Compras nº 73/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Lidianópolis-PR, 22 de setembro de 2023



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

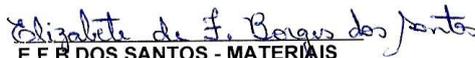
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3298

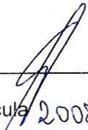
Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

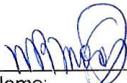
	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo Adm: 73/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238 Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Processo de Compras nº 73/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2023


Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal
Contratante


E F B DOS SANTOS - MATERIAIS
PARA CONSTRUÇÃO - ME
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____
Assinatura e Matrícula:  200835

Nome: _____
Assinatura e Matrícula:  200877